




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 0024  
Rub. 

Processo Administrativo nº 1005001/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2021  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de preços, para futura, eventual e parcelada aquisições de equipamentos e materiais de proteção individual e coletiva e materiais de limpeza visando o retorno às aulas presenciais no município de Buriticupu/MA.

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

**FORTE SINAL EQUIPAMENTOS**  
**EIRELI EPP**

**CNPJ: 26.729.755/0001-15**



BURITICUMI MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1065  
Rub. *llp*

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.729.755/0001-15 DUNS®: 94\*\*\*\*\*59  
Razão Social: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI  
Nome Fantasia: FORTE SINAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/02/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/10/2021
FGTS	Validade:	11/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/10/2021

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/07/2021
Receita Municipal	Validade:	24/08/2021

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/05/2021 15:47

CPF: 056.413.329-92 Nome: LEONARDO DA SILVA COSTA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

*llp*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fis. 1066  
Rub.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/05/2021 08:13:50

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
CNPJ: **26.729.755/0001-15**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

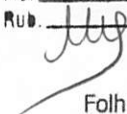
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*ly* *ly* ~~ly~~


**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15  
NIRE: 416.0052025-4**

BURITICUPU, MA  
Proc. 1005003 /2021  
Fls. 1068  
Rub.   
Folha: 1 de 9

**LEONARDO DA SILVA COSTA**, brasileiro, maior, natural de Arapongas/PR, solteiro, nascido em 07/03/1995, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.413.329-92, portador da Carteira de identidade civil nº.13.384.528-3/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Francelho, 72, Fundos A, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.729.755/0001-15, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0052025-4 em 16/12/2016, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** O endereço da presente EIRELI que é na Rua Francelho, 72, Fundos A, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, fica alterado para **Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 2, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742, Arapongas-PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO:** A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, JOGOS EDUCATIVOS, PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS, TECIDOS, ROUPAS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO, LIMPEZA E EXPEDIENTE, PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GINÁSTICA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, VEÍCULOS ESPECIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, DE CARGA, PNEUS, VELAS DE CERA, PARA ILUMINAÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COLCHÕES, TRAVESSEIROS, ALMOFADAS,

Visto do Titular 

Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.  
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805120349. NIRE: 41600520254.  
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15  
NIRE: 416.0052025-4**

BURITICUPU MA  
Proc. 005001 /2021  
Fls. 3069  
Rub. *[assinatura]*

Folha: 2 de 9

ARTIGOS DE COLCHOARIA, INSTRUMENTOS MÚSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS, ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS, BOLSAS E MOCHILAS DE USO PROFISSIONAL; ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS DE SEGURANÇA E RESGATE, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CALÇADOS DE SEGURANÇA (BOTAS, SAPATOS E BOTINAS), EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (INDUSTRIAL, PREDIAL, FLORESTAL E URBANO), ROUPAS E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSÓRIOS PARA INCÊNDIO; RESGATE, FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO E SALVAMENTO (TERRESTRE, AQUÁTICO E ALTURA); EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE BOMBEIROS; EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, COMPRESSOR DE AR, RESPIRÁVEL, MOTO BOMBA, CANHÃO, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL; CABINE E CONTAINERS PARA TREINAMENTO DE INCÊNDIO: EQUIPAMENTO PARA MERGULHO, NADADEIRAS, SNORKEL, CILINDROS, REGULADORES, ROUPAS E ACESSÓRIOS DE MERGULHO, EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO, COLETES E ACESSÓRIOS; MANGUEIRAS, ESGUICHOS, ADAPTADORES E ACESSÓRIOS PARA INCÊNDIO; LGE - LÍQUIDOS GERADOR DE ESPUMA; BARCOS, BOTES, EMBARCAÇÕES, BALSAS E MINI BALSAS, INFLÁVEIS OU RÍGIDO; CONSULTORIA E TREINAMENTOS E RESGATE, SALVAMENTO E PROTEÇÃO À VIDA E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO, COMPRESSORES DE AR RESPIRÁVEL, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE TESTES HIDROSTÁTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BOMBA HIDRÁULICA E MOTORES A COMBUSTÃO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ANÁLISE DOCUMENTAL, APOIO ADMINISTRATIVO, LOCAÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE ESTÚDIO (ÁUDIO E VÍDEO)., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS; ARTIGO PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;**

Visto do Titular *[assinatura]*

Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.  
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805120349. NIRE: 41600520254.  
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15  
NIRE: 416.0052025-4**

Proc. 000500A MA /2021  
Fls. 0070  
Rub. *[assinatura]*

Folha: 3 de 9

**ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; ARTIGOS DE ARMARINHOS; JOGOS EDUCATIVOS; PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS; TECIDOS; ROUPAS; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO; ARTIGO DE EXPEDIENTE; PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTA; EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, INFORMÁTICA, LAVANDERIA, SEGURANÇA E RESGATE, PARA ESCRITÓRIO, FISIOTERAPIA E GINÁSTICA; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM; VEÍCULOS ESPECIAIS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO E DE CARGA; PNEUS; VELAS DE CERA; ARTIGO DE ILUMINAÇÃO; MÓVEIS EM GERAL; COLCHÕES, TRAVESSEIROS, ALMOFADAS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BOLSAS E MOCHILAS DE USO PROFISSIONAL; ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS; MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; UTENSÍLIOS DE SEGURANÇA E RESGATE, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CALÇADOS DE SEGURANÇA (BOTAS, SAPATOS E BOTINAS); EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (INDUSTRIAL, PREDIAL, FLORESTAL E URBANO); ROUPAS E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSÓRIOS PARA INCÊNDIO; RESGATE, FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO E SALVAMENTO (TERRESTRE, AQUÁTICO E ALTURA); EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE BOMBEIROS; EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, COMPRESSOR E AR, RESPIRÁVEL, MOTO BOMBA, CANHÃO, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL; CABINE E CONTAINERS PARA TREINAMENTO DE INCÊNDIO; EQUIPAMENTO PARA MERGULHO, NADADEIRAS, SNORKEL, CILINDROS, REGULADORES, ROUPAS E ACESSÓRIOS DE MERGULHO, EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO, COLETES E ACESSÓRIOS; MANGUEIRAS, ESGUICHOS, ADAPTADORES E ACESSÓRIOS**

Visto do Titular *[assinatura]*

Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.  
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805120349. NIRE: 41600520254.  
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15  
NIRE: 416.0052025-4**

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1071  
Rub. *[assinatura]*

Folha: 4 de 9

**PARA INCÊNDIO; LGE - LÍQUIDOS GERADOR DE ESPUMA; BARCOS, BOTES, EMBARCAÇÕES, BALSAS E MINI BALSAS, INFLÁVEIS OU RÍGIDO; CONSULTORIA E TREINAMENTOS E RESGATE, SALVAMENTO E PROTEÇÃO À VIDA E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO, COMPRESSORES DE AR RESPIRÁVEL, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE TESTES HIDROSTÁTICOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BOMBA HIDRÁULICA E MOTORES A COMBUSTÃO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA; ANÁLISE DOCUMENTAL; APOIO ADMINISTRATIVO; LOCAÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS; PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIO (ÁUDIO E VÍDEO)..**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.**

**CONSOLIDAÇÃO  
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15  
NIRE: 416.0052025-4**

**LEONARDO DA SILVA COSTA**, brasileiro, maior, natural de Arapongas/PR, solteiro, nascido em 07/03/1995, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.413.329-92, portador da Carteira de identidade civil nº.13.384.528-3/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Garrincha-do-mato-grosso , 440, Setor 2, Jardim Vale das Perobas, Arapongas-PR, CEP: 86709-742, inscrita no CNPJ/MF sob

Visto do Titular

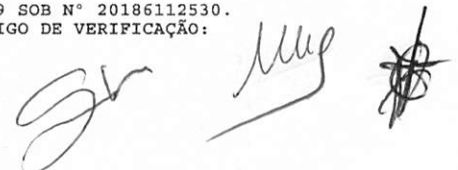


Leonardo Da Silva Costa



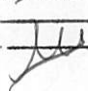
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.  
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805120349. NIRE: 41600520254.  
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15  
NIRE: 416.0052025-4**


BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1022  
Rub. 

Folha: 5 de 9

nº. 26.729.755/0001-15, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0052025-4 em 16/12/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 2, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742 em Arapongas-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: Comércio atacadista e varejista, instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais; artigo próteses, artigos de ortopedia e órtese; produtos odontológicos e oftalmológicos; produtos de perfumaria e cosméticos; artigos de cama, mesa e banho; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; artigos de armarinhos; jogos educativos; produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; roupas; artigos de escritório e papelaria; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; artigo de expediente; produtos esportivos e artigos para festa; equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; aparelhos e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica; máquinas e equipamentos de jardinagem; veículos especiais; peças e acessórios para veículos de passeio e de carga; pneus; velas de cera; artigo de iluminação; móveis em geral; colchões, travesseiros, almofadas; artigos de colchoaria; instrumentos musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; artigo de gêneros alimentícios; bolsas e mochilas de uso profissional; acessórios e equipamentos esportivos;**

Visto do Titular 

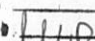
Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.  
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805120349. NIRE: 41600520254.  
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15  
NIRE: 416.0052025-4**

BURITICUPU MA  
Proc. 10050011 /2021  
Fls. 1073  
Rub. 


Folha: 6 de 9

materiais elétricos e eletrônicos; utensílios de segurança e resgate, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, EPI - equipamento de proteção individual, calçados de segurança (botas, sapatos e botinas); equipamentos de combate a incêndio (industrial, predial, florestal e urbano); roupas e combate a incêndio, acessórios para incêndio; resgate, ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento e salvamento (terrestre, aquático e altura); equipamentos e acessórios de bombeiros; equipamento de combate a incêndio, compressor e ar, respirável, moto bomba, canhão, cilindros de ar respirável; cabine e containers para treinamento de incêndio; equipamento para mergulho, nadadeiras, snorkel, cilindros, reguladores, roupas e acessórios de mergulho, equipamento de medição, coletes e acessórios; mangueiras, esguichos, adaptadores e acessórios para incêndio; Ige - líquidos gerador de espuma; barcos, botes, embarcações, balsas e mini balsas, infláveis ou rígido; consultoria e treinamentos e resgate, salvamento e proteção à vida e manutenção de ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento, compressores de ar respirável, cilindros de ar respirável, equipamento de proteção respiratória, realização de testes hidrostáticos; peças e acessórios de bomba hidráulica e motores a combustão; representação comercial; serviços de consultoria; análise documental; apoio administrativo; locação de móveis, aparelhos e equipamentos; promoção, realização de eventos; serviços de estúdio (áudio e vídeo)..

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
LEONARDO DA SILVA COSTA	100	90.000	90.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Visto do Titular 

Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.  
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805120349. NIRE: 41600520254.  
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15  
NIRE: 416.0052025-4**

CURITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 0074  
Rub. JUP  
Folha: 7 de 9

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 16/12/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**§1º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§2º** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA** - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Visto do Titular

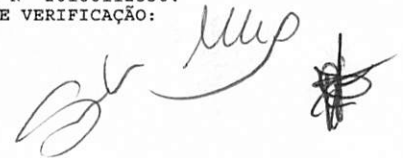


Leonardo Da Silva Costa

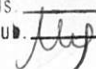


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.  
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805120349. NIRE: 41600520254.  
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15  
NIRE: 416.0052025-4**

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fis. 1075  
Rub.   
Folha: 8 de 9

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Arapongas-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

Visto do Titular 

Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.  
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805120349. NIRE: 41600520254.  
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br


**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15  
NIRE: 416.0052025-4**

CURITICUPU MA  
Proc. 100500 /2021  
Fls. 1076  
Rub. *[assinatura]*

Folha: 9 de 9

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Arapongas-PR, 27 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**LEONARDO DA SILVA COSTA**  
**CPF: 056.413.329-92**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.  
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805120349. NIRE: 41600520254.  
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

BURITICUPUNA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1077  
Rub. *llp*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.729.755/0001-15</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>16/12/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FORTE SINAL</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO</b>	NÚMERO <b>440</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR 2</b>
CEP <b>86.709-742</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM VALE DAS PEROBAS</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPONGAS</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3055-3180</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/12/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2021 às 09:24:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

BURITICUPU, MA  
Proc. 3003001 /2021  
Fis. 1078  
Rub. llo

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.729.755/0001-15 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/12/2016
NOME EMPRESARIAL <b>FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO</b>	NÚMERO <b>440</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR 2</b>
CEP <b>86.709-742</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM VALE DAS PEROBAS</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPONGAS</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3055-3180</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/12/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2021 às 09:24:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

llo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ  
Paraná

PROCESSO TIPO 1 - Nº 75397/2018

**DATA:** 23/10/2018 - 13:12  
**Requerente:** FORTE SINAL EQUIPAMENTOS-EIRELI-EPP  
**CPF/CNPJ:** 26.729.755/0001-15 **RG/Insc. Est.:**  
**Endereço:** FRANCELHO, 72  
**Complemento:** **Bairro:** VILA NOVA  
**Cidade:** ARAPONGAS-PR **CEP:** 86707-040  
**Telefone/Celular:** 43 3055-3180/  
**Email:**

**ASSUNTO/MOTIVO:** CAPACIDADE TÉCNICA  
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA REFERENTE AOS PREGÕES Nº 205/2017, 86/2018 E 307/2018,  
CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO.

Zona:	Quadra:	Data:	Cadastro:
-------	---------	-------	-----------

As informações sobre o andamento do processo, somente serão fornecidas mediante a apresentação deste cartão.  
Informações: Secretaria de Desenvolvimento (SEDUH) 3221-1217  
Secretaria de Fazenda (SEFAZ) 3221-1356

Consulte seu processo com facilidade,  
acesse <http://processos.maringa.pr.gov.br/protocolo>

Sua senha é: 59611




*[assinatura]*  
Funcionário

*[assinatura]*



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

BURITICUPU - MA  
 Proc. 1005001 / 2021  
 fis. 1080  
 Rub. 

**Razão Social**

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI

**CNPJ**

26.729.755/0001-15

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

ALETHEA VICENTIN

**Responsável Legal**

LEONARDO DA SILVA COSTA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

4.00.830-1

**Data do Cadastro**

27/05/2019

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25351.094289/2019-89

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Cosméticos

**Distribuir**

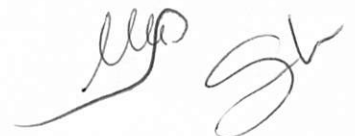
- Cosméticos

**Expedir**

- Cosméticos


**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			



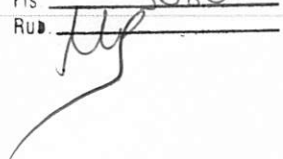

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

BURITICUPU MA  
Proc. 1005.001 /2021  
Fls. 1081  
Rub. 

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

BURITICUPU MA  
 Proc. 1005001 /2021  
 Fls. 1082  
 Rub. 

**Razão Social**

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI

**CNPJ**

26.729.755/0001-15

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

ALETHEA VICENTIN

**Responsável Legal**

LEONARDO DA SILVA COSTA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.17.901-1 (M481Y81833Y3)

**Data do Cadastro**

27/05/2019

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.094290/2019-11

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			



### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)


**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1083  
Rub. 

Voltar





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
ESTADO DO PARANÁ

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 / 2021  
Fls. 1084  
Rub. *[Handwritten Signature]*

**ALVARÁ DE LICENÇA**

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de  
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

CPF/CNPJ 26.729.755/0001-15	CADASTRO MUNICIPAL 50942	DATA DE ABERTURA 16/12/2016	MEI Não
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	------------

RAZÃO SOCIAL  
**FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**

NOME FANTASIA  
**FORTE SINAL**

RAMO DE ATIVIDADE  
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças  
 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente  
 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 Comércio atacadista de equipamentos de informática  
 Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

ENDEREÇO COMERCIAL  
**RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO**

NÚMERO  
**440**

BAIRRO  
**JARDIM VALE DAS PEROBAS I**

COMPLEMENTO  
**SETOR 2**

SITUAÇÃO DO CADASTRO  
**Ativo**

PROCESSO Nº

ÁREA UTILIZADA  
**147,40**

CONTADOR  
**LUIZ CARLOS ALVANI**

ESPÉCIE TIPO

MARCA/MODELO

CHASSI

COR

PLACA

ANO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
**O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.**

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 11 de janeiro de 2021.

*[Handwritten Signature]*  
Ismael Pereira Barbosa  
Gerente de Fiscalização Fazendária

**Este documento deve ser mantido em local visível  
e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).  
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2021.**

*[Handwritten Signature]*  
Valentim C. Povezi  
Chefe Divisão  
Fiscalização

**IMPORTANTE:**

Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78231201210604620330>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 78231201210604620330-1  
Data: 12/01/2021 12:34:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95395-CZAE;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten Signature]*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 12:37:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



- CERTIDÃO -

BURITICUPU MA  
Proc. 5005001 /2021  
Fls. 1085  
Rub. *[assinatura]*

Certifico que, atendendo ao requerimento de parte interessada, conforme consta no anexo VI do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Paraná (Lei Estadual n. 14.277/2003), a composição do Foro Judicial e Extrajudicial desta Comarca de Arapongas é a seguinte:

1) O Foro Judicial é composto pelas seguintes Serventias:

- a) 1ª e 2ª Vara Cível;
- b) 1ª e 2ª Vara Criminal;
- c) Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial;
- d) Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública;
- e) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

2) O Foro Extrajudicial é composto pelas seguintes serventias:

- a) 1º Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos;
- b) 2º Tabelionato de notas;
- c) 1º Serviço de registro de imóveis;
- d) 2º Serviço de registro de imóveis;
- e) Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e das pessoas jurídicas;
- f) Serviço distrital de Sabáudia;
- g) Serviço distrital de Bom Progresso.

Arapongas, segunda-feira, 21 de junho de 2021.

*[assinatura]*  
Marco Antônio da Costa  
Assistente da Direção do Fórum  
Marco Antônio da Costa  
Matrícula: 7893  
Assistente da Direção



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 / 2021  
Fls. 1086  
Rub. *[Handwritten Signature]*

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 17:16:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

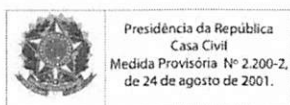
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78232911181434550072-1 a 78232911181434550072-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26eb9ba3795b4884bee6724fc9abf50090599e3cf037999a400951e8d43ce3568614ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



*[Handwritten Signatures]*

PROC. 1005001 / 2021  
 FIS. 1087  
 RUB. llp

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **LEONARDO DA SILVA COSTA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:  
 13384528-3 SESP PR

CPF: 056.413.329-92 DATA NASCIMENTO: 07/03/1995

FILIAÇÃO:  
 VALDIR DA SILVA COSTA  
 REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA

PERMISSÃO: **1** ACC: **1** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: 05811923013 VALIDADE: 02/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 27/06/2013

OBSERVAÇÕES:  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Leonardo da Silva Costa*

LOCAL: ARAPONGAS, PR DATA EMISSÃO: 02/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 01354340535 PR914108460

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1596242020  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1596242020

*llp* *[Assinatura]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.cartorioazvedo.com.br - Tel: 33.330.1494 - Fax: 33.330.1494

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente: Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 78231804191549500729-1; Data: 16/04/2019 15:53:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL04930-8N18; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Proc. 3005001 /2021  
Fls. 1088  
Rub. 1110

Empresa **Fácil**

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

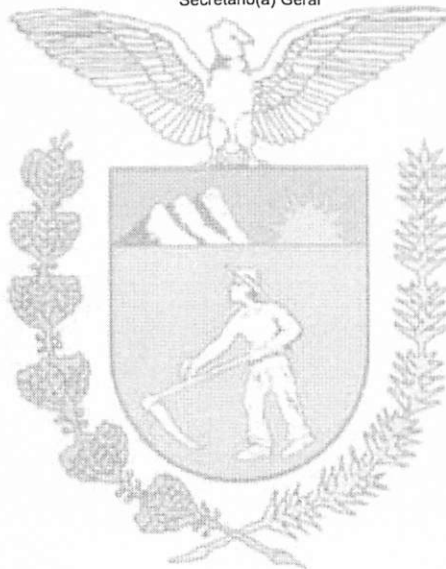
Certificamos que FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2106513150
NIRE 41600520254 CNPJ 26.729.755/0001-15		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Garrincha-do-mato-grosso, N° 440, SETOR 2;, Jardim Vale das Perobas - Araçongas/PR - CEP 86709-742			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20186112530	05/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20186112530	05/12/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
316	20167965891	16/12/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	41600520254	16/12/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2021, às 09:50:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NPU1NCVD.



PRC2106513150

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001/2021  
FIS. 8089  
RUB. *[assinatura]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ: 26.729.755/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:44 do dia 14/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2021.

Código de controle da certidão: **3677.5F9E.6A4B.C2C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[assinatura]* *[assinatura]*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.729.755/0001-15**Razão Social:** FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI**Endereço:** R GARRINCHA DO MATO GROSSO 440 SETOR 2 / JARDIM VALE DAS PER /  
ARAPONGAS / PR / 86709-742

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2021 a 11/08/2021**Certificação Número:** 2021041401562297233204

Informação obtida em 03/05/2021 08:54:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1091  
Rub. *[assinatura]*

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.729.755/0001-15  
Certidão n°: 12382875/2021  
Expedição: 13/04/2021, às 08:28:24  
Validade: 09/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.729.755/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[assinatura]* *[assinatura]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 024173595-89

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 / 2021  
Fls. 1092  
Rub. *[Handwritten Signature]*

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.729.755/0001-15  
Nome: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: nº. 0005033-53.2016.8.16.0045.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 18/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Apucarana, 19/05/2021

\_\_\_\_\_  
ROSANGELA GENOVESI ROSINI

*[Handwritten Signature]*

Página 1 de 1  
Emitido via Receita/PR (19/05/2021 00:00:00) por ROSANGELA GENOVESI ROSINI

Assinado digitalmente por: **Rosangela Genovesi Rosini** em 19/05/2021 15:53. Inserido ao protocolo **17.645.524-1** por: **Celia Regina Felisbino** em: 19/05/2021 14:53.  
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarAssinatura> com o código: **8a66e06c1054b78cfd9b315be1e322f2**.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78232005218496575735>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 78232005218496575735-1  
Data: 20/05/2021 09:19:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN39875-961K;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten Signature]*  
Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:29:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ePROTOCOLO



Documento: **FORTE\_Certidao\_Positiva\_de\_Debitos\_02417359589.pdf.**

Assinado digitalmente por: **Rosangela Genovesi Rosini** em 19/05/2021 15:53.

Inserido ao protocolo **17.645.524-1** por: **Celia Regina Felisbino** em: 19/05/2021 14:53.

BURITICUPU MA  
 Proc. 3005001 /2021  
 Fls. 1093  
 Rub. [Handwritten Signature]



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**8a66e06c1054b78cfd9b315be1e322f2.**

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78232005218496575735>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: **78232005218496575735-2**  
 Data: 20/05/2021 09:19:12  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: **ALN39876-A7WA;**



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten Signature]  
 Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:29:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**Prefeitura Municipal de Arapongas**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Tributação e Fiscalização**

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 12585/2021**

MURITICUPU MA  
Proc. 3005.001/2021  
Fls. 1094  
Rub.

Cód. Contribuinte.....: 2443830  
Nome/Razão Social.: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
CNPJ/CPF.....: 26.729.755/0001-15  
Endereço.....: RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440  
Complemento.....: SETOR 2  
Bairro.....: JARDIM VALE DAS PEROBAS I  
CEP / Cidade.....: 86.709-742 / Arapongas  
Requerimento nº.....:  
Finalidade.....: Licitação Contribuinte  
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

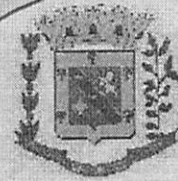
Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 24 de maio de 2021

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS</b> Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 12585 / 2021</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via internet em: 24/05/2021</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="http://www.arapongas.pr.gov.br">www.arapongas.pr.gov.br</a> na opção "Cidadão"</p>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BURITICUPU MA  
Proc. 3005001 / 2021  
Fls. 1095  
Rubrica



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 202000010002788

VENCIMENTO: 06 / 10 / 2021

**Razão Social:** FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI  
**Nome Fantasia:** FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI  
**CNPJ:** 26.729.755/0001-15  
**Endereço:** Garrincha-do-mato-grosso, 440 - Setor 2; - Jardim Vale Das Perobas - Arapongas/PR - 86709-742

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3902-1069 - Arapongas - PR

*[Handwritten signatures]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 78230810207099848467-1  
Data: 08/10/2020 08:43:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49622-FY5L;



CNPJ: 06.570-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

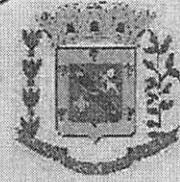
TJPB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BURITICUPU MA  
Proc. 100501/2021  
FIS 1096  
RUB



- 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

OBSERVAÇÃO: LC 923/20 - ALVANI // RT: RT: ALETHEA VICENTIN DE AAUJO - CRF: 12671

LOCAL E DATA: Arapongas, 06 de Outubro de 2020

**Ernesto Simões de Mello**  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: C4D432B0FF1B2582859056D0A6552E14  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3902-1069 - Arapongas - PR

*Handwritten signatures and initials*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/78230810207099848467>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 78230810207099848467-2  
Data: 08/10/2020 08:43:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49623-E9J4;



CNPJ: 06.970-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.nol.br](mailto:cartorio@azevedobastos.nol.br)  
<https://azevedobastos.nol.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





Governo do Estado do Paraná  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Junta Comercial do Estado do Paraná

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI			Protocolo: PRC2107241554	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600520254	CNPJ 26.729.755/0001-15	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/12/2016	Início de Atividade 16/12/2016	
<b>Endereço Completo</b> Rua Garrincha-do-mato-grosso, Nº 440, SETOR 2; Jardim Vale das Perobas - Araçongas/PR - CEP 86709-742				
<b>Objeto</b> Comércio atacadista e varejista, instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais; artigo próteses, artigos de ortopedia e órtese; produtos odontológicos e oftalmológicos; produtos de perfumaria e cosméticos; artigos de cama, mesa e banho; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; artigos de armarinhos; jogos educativos; produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; roupas; artigos de escritório e papelaria; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; artigo de expediente; produtos esportivos e artigos para festa; equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; aparelhos e móveis Médico - Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica; máquinas e equipamentos de jardinagem; veículos especiais; peças e acessórios para veículos de passeio e de carga; pneus; velas de cera; artigo de iluminação; móveis em geral; colchões, travesseiros, almofadas; artigos de colchoaria; instrumentos musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; artigo de gêneros alimentícios; bolsas e mochilas de uso profissional; acessórios e equipamentos esportivos; materiais elétricos e eletrônicos; utensílios de segurança e resgate, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, EPI - equipamento de proteção individual, calçados de segurança (botas, sapatos e botinas); equipamentos de combate a incêndio (industrial, predial, florestal e urbano); roupas e combate a incêndio, acessórios para incêndio; resgate, ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento e salvamento (terrestre, aquático e altura); equipamentos e acessórios de bombeiros; equipamento de combate a incêndio, compressor e ar, respirável, moto bomba, canhão, cilindros de ar respirável; cabine e containers para treinamento de incêndio; equipamento para mergulho, nadadeiras, snorkel, cilindros, reguladores, roupas e acessórios de mergulho, equipamento de medição, coletes e acessórios; mangueiras, esguichos, adaptadores e acessórios para incêndio; lge - líquidos gerador de espuma; barcos, botes, embarcações, balsas e mini balsas, infláveis ou rígido; consultoria e treinamentos e resgate, salvamento e proteção à vida e manutenção de ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento, compressores de ar respirável, cilindros de ar respirável, equipamento de proteção respiratória, realização de testes hidrostática; peças e acessórios de bomba hidráulica e motores a combustão; representação comercial; serviços de consultoria; análise documental; apoio administrativo; locação de móveis, aparelhos e equipamentos; promoção, realização de eventos; serviços de estúdio (áudio e vídeo).				
<b>Capital</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome LEONARDO DA SILVA COSTA	<b>CPF</b> 056.413.329-92	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 12/12/2016	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome LEONARDO DA SILVA COSTA	<b>CPF</b> 056.413.329-92	<b>Início do Mandato</b> 12/12/2016	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> Data 05/12/2018	<b>Número</b> 20186112530	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2021, às 10:32:46 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GDLXACUF.



PRC2107241554

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 Secretário Geral

*[Assinaturas manuscritas]*



RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º .....  
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA, (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24 .....  
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II. (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO  
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS  
Seção I  
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II  
Abrangência  
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III  
Definições  
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodos: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, telas, exúvias, resíduos de produtos associados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodos considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituindo do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de risco à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratunza e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes; d) excrementos de animais, exceto os de artrópodos considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitas: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lascas de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, corço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodos considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, telas e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pêlos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) efluentes filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedúnculos, cartilagens, spones, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Seção II  
Definições  
Art. 3º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sineonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II  
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I  
Requisitos Gerais

Art. 5º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessária.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II  
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leteado do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

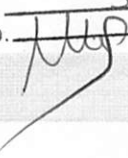
Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO  
Diretor-Presidente

BURITICUPU MA  
Proc. 005001 /2021  
Fls. 1099  
Rub. 

Data da consulta: 21/06/2021 09:14:51

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.729.755/0001-15**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/12/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

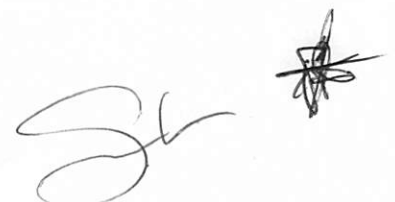
#### Eventos Futuros (SIMEI)

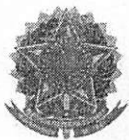
**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CURITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1100  
Rub. 111



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>25638</b>	VALIDADE <b>31/03/2022</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>8952C290FA48CFA1CDE09BEB64E7911A</b>		
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI</b>				
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA FORTE SINAL</b>				
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS</b>			
ENDEREÇO <b>RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO 440 SETOR 2</b>		CNPJ <b>26.729.755/0001-15</b>		
LOCALIDADE <b>JARDIM VALE DAS PERO</b>	CIDADE - UF <b>ARAPONGAS-PR</b>			
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>				
Domingo *****	Segunda 07:30 às 18:00	Terça 07:30 às 18:00		
Quarta 07:30 às 18:00	Quinta 07:30 às 18:00	Sexta 07:30 às 18:00		
Sábado 07:30 às 18:00				
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>				
TIPO F	INSCRIÇÃO 12671	NOME ALETHEA VICENTIN DE ARAUJO	FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO	SITUAÇÃO CONTRATADO
Domingo *****	Segunda *****	Terça *****	Quarta *****	Quinta *****
Sexta 07:30 às 12:30	Sábado *****			

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Março de 2021

*[Assinatura]*

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.  
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78231603211804084522>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 78231603211804084522-1  
Data: 16/03/2021 10:33:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG64077-BPC5;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 12:06:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



RECEITA ESTADUAL

BURITICUPU MA  
 Proc. 1005001 /2021  
 Fis. 3303  
 Rub. [assinatura]



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90738456-00	26.729.755/0001-15	12/2016

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440, SETOR 2 - JARDIM VALE DAS PEROBAS - CEP 86709-742
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 12/2016 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4649-4/10 - COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS

Quadro Societário
[assinatura]

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	056.413.329-92	LEONARDO DA SILVA COSTA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 21/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90738456-00**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**21/06/2021 9:02:15**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*[Handwritten Signatures]*



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. 1103  
Rub.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 35.765  
VÁLIDO

Validade: 04/06/2025

Nº. do Processo: 14021.122966/2020-15

Produto: Importado

Equipamento: ÓCULOS

**Descrição:** Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto com borda superior com meia-proteção, pino central e uma fenda em cada extremidade utilizados para o encaixe de visor confeccionado em policarbonato disponível nas cores incolor, amarelo, verde e cinza com apoio nasal e proteção lateral injetados do mesmo material com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe ao arco. Hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco e compostas por duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na semihaste anterior e permite o ajuste do tamanho.

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U) E, NO CASO DAS LENTES CINZA, CONTRA LUZ INTENSA (L).

**Observação:** I) EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. Os óculos possuem essa marcação. II) Os óculos com visor incolor, amarelo e verde se enquadram nos requisitos gerais ópticos de transmitância luminosa de lente clara e possuem proteção contra radiação ultravioleta (U6), não sendo destinados à proteção contra raios Infravermelho (R), Luz Intensa (L) e Soldagem e Processos Similares (W). III) Os óculos com visor cinza se enquadram nos requisitos gerais ópticos de transmitância luminosa e possuem proteção óptica contra radiação ultravioleta (U6) e Luz Intensa (L2.5), não sendo destinados à proteção contra raios Infravermelho (R) e Soldagem e Processos Similares (W). IV) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador.

**Marcação do CA:** No visor

**Referências:** ARGON

**Tamanhos:** Único

**Cores:** Arco e hastes na cor preta, lentes nas cores incolor, amarelo, verde e cinza.

**Normas técnicas:** ANSI/ISEA Z87.1-2015

**Laudos:**

**Nº. Laudo:** 1 114 434-203

**Laboratório:** IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

**Empresa:** LIBUS DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 19.860.927/0001-20 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

**Endereço:** FRANCISCO RODRIGUES FILHO 4896 GALPAO: A;

**Bairro:** VILA SUISSA

**Cidade:** MOGI DAS CRUZES

**CEP:** 08810000

**UF:** SP



ANEXO

Fabricante: Alcon Research Ltd  
Endereço: 6701 South Freeway - Fort Worth - TX 76134, Estados Unidos da América  
Solicitante: Novartis Biocências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30  
Autorização: 8.01594-8 Expediente: 1131256/18-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe III e IV.

Fabricante: B.M. Tech. Worldwide Co., Ltd.  
Endereço: #809, #808, #1001-1007, Jungang Indusipia S-cha, 137 Sagimekgol-ro, Jungwon-gu, Seongnam-s - Gyeonggi-do, 13202, Coreia do Sul  
Solicitante: GE Healthcare do Brasil Com. Serv. Equip.Médico-Hospitales Ltda. CNPJ: 00.029.372/0001-40  
Autorização: 8.00.353-6 Expediente: 1112783/18-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: DMR Indústria e Comércio de Materiais Odontológicos Ltda. CNPJ: 11.812.152/0001-05  
Endereço: Rua Projetado 19, Quadra 21, lotes 17 e 19 - Parque das Nações, Parnamirim - RN CEP: 59156-990  
Autorização: 8.09840-5 Expediente: 095207/18-6  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: HTM Indústria de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. CNPJ: 03.271.206/0001-44  
Endereço: Avenida Rio Nilo, 209 - Jardim Figueira, Amparo - SP CEP: 13904-360  
Autorização: 8.02.124-9 Expediente: 0999547/18-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Odontofix Indústria e Comércio de Material Odontológico CNPJ: 58.949.579/0001-13  
Endereço: Rua Benedita Rodrigues Domingos, 358 - Pq. Ind. Lagoinha, Ribeirão Preto - SP CEP: 14095-050  
Autorização: 1.03.927-9 Expediente: 1108468/18-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Procion Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 69.092.581/0001-70  
Endereço: Rua Franca, 1940 - Vila Elisa, Ribeirão Preto - SP CEP: 14075-490  
Autorização: 8.01.278-7 Expediente: 0845051/18-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Protec Export Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 06.207.441/0001-45  
Endereço: Rodovia Bunjuro Nakeo, 49800 - Chácara Remanso, Cotia - SP CEP: 06726-300  
Autorização: 8.04.351-4 Expediente: 1067589/18-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais e Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Qiagen GmbH  
Endereço: Qiagen Strasse 1 - D-40724 - Hilden, Alemanha  
Solicitante: Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda. CNPJ: 01.334.250/0001-20  
Autorização: 1.03.222-5 Expediente: 087886/18-2  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.348, DE 23 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ORIENTE FARMACÉUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ JULIO DA COSTA, 1300  
BAIRRO: IPIQUÁ CEP: 35162082 - IPIQUÁ/MG  
CNPJ: 38.881.730/0002-78  
PROCESSO: 25351.115125/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00881.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRAIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
ENDEREÇO: RUA 3.300, 381  
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330272 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC  
CNPJ: 82.858.503/0001-77  
PROCESSO: 25351.070537/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.00804.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOLIMED HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA GENOEFIA TRIDICO, 211 CASA  
BAIRRO: RESIDENCIAL JOSÉ LINO CEP: 15108000 - IPIQUÁ/SP  
CNPJ: 81.913.075/0001-97  
PROCESSO: 25351.112205/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.00878.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EDIS MARCAS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: ALAMEDA AFRICA, 337 - GALPÃO G2  
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL TAMBORÉ CEP: 06543306 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP  
CNPJ: 26.775.701/0001-85  
PROCESSO: 25351.105356/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.00864.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMBATIVEL TRANSPORTE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA VIRGILIO DA SILVA FAGUNDES, 662 SALA 01  
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 13411083 - PIRACICABA/SP

CNPJ: 16.587.022/0001-30  
PROCESSO: 25351.205571/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.00866.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MORI MAKEUP COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI  
ENDEREÇO: Avenida 11.1685  
BAIRRO: Consolação CEP: 13503390 - RIO CLARO/SP  
CNPJ: 15.367.070/0001-50  
PROCESSO: 25351.070505/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00802.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TAURIUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: A ADE CONJUNTO 25 LOTE 09  
BAIRRO: ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔM CEP: 71990540 - AGUAS CLARAS/DF  
CNPJ: 23.188.815/0001-41  
PROCESSO: 25351.115118/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00847.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BioCelltis Pesquisa, desenvolvimento e Inovação em bioengenharia Ltda  
ENDEREÇO: Rodovia José Carlos deus, 5326  
BAIRRO: saco grande CEP: 88032005 - FLORIANÓPOLIS/SC  
CNPJ: 11.116.124/0001-53  
PROCESSO: 25351.208718/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.00840.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FRANS DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua Dronsfield, 259, andar 1.  
BAIRRO: Lapa CEP: 05074000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 17.493.267/0001-60  
PROCESSO: 25351.119780/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00857.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NEW FACE INDUSTRIA DE COSMÉTICOS DA AMAZONIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA BELIA-FLOR, 1950  
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76667504 - CACAOAL/R0  
CNPJ: 32.181.979/0001-38  
PROCESSO: 25351.229135/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.00844.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
FRACIONAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: QUICK DELIVERY SAO PAULO ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA CAIAPÓS, 242  
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05094000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 14.539.546/0001-20  
PROCESSO: 25351.252897/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.00888.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NANOMED - Nanotecnologia em Saúde e Bem-estar - EIRELI  
ENDEREÇO: AV TEIXEIRA DE BARROS, 887 PAVMTO1  
BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574033 - SÃO CARLOS/SP  
CNPJ: 14.952.878/0001-31  
PROCESSO: 25351.249114/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.00848.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
FRACIONAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TT Real Própolis Industrial Ltda  
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro nº 1135  
BAIRRO: Cerqueira Lima CEP: 55680258 - ITAÚNA/MG  
CNPJ: 24.637.974/0001-49  
PROCESSO: 25351.167907/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.00875.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 177  
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85507520 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 12.014.370/0001-67  
PROCESSO: 25351.099272/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.00831.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Kethyn Fritsch Caldeira Eireli-ME  
ENDEREÇO: R. OTELINA ROSA DE JESUS, Nº 50  
BAIRRO: SÃO DIOGO CEP: 39803022 - TEÓFILO OTONI/MG  
CNPJ: 23.651.405/0001-76  
PROCESSO: 25351.774360/2019-20 AUTORIZ/MS: 4.00838.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NTT LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: R. SAO SEBASTIAO, 18, SALA 504  
BAIRRO: INGA CEP: 24210110 - NITERÓI/RJ  
CNPJ: 29.217.997/0001-18  
PROCESSO: 25351.181811/2019-61 AUTORIZ/MS: 4.00859.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIASUL LOGISTICA E DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA DANILLO KEHL 111, SALA 01  
BAIRRO: SANTA CATARINA CEP: 95090210 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 04.741.157/0001-29  
PROCESSO: 25351.110477/2019-61 AUTORIZ/MS: 4.00846.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Sobral produtora de artefatos têxteis ind. e com. Ltda.  
ENDEREÇO: Avenida Cleto Ferreira da Ponte, 2290  
BAIRRO: Pedro Mendes Carneiro CEP: 62030595 - SOBRAL/CE  
CNPJ: 02.343.608/0001-44  
PROCESSO: 25351.267060/2019-70 AUTORIZ/MS: 4.00856.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BLUE PAPIIS EIRELI  
ENDEREÇO: AV. EY CORREA, 3825  
BAIRRO: JARDIM DO CEDRO CEP: 94197013 - GRAVATA/RS  
CNPJ: 26.720.531/0001-42  
PROCESSO: 25351.088879/2019-72 AUTORIZ/MS: 4.00823.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROBSON VICENTE DA SILVA  
ENDEREÇO: AVENIDA GARDÊNIA, 139  
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG  
CNPJ: 13.170.186/0001-79  
PROCESSO: 25351.112183/2019-74 AUTORIZ/MS: 4.00872.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Geraldo Alves Ferreira Junior-ME  
ENDEREÇO: Av. Ipê, 585/comércio 1  
BAIRRO: Jaraguá CEP: 38413015 - UBERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 14.404.555/0001-03  
PROCESSO: 25351.167977/2019-75 AUTORIZ/MS: 4.00879.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUSTAVO PINTO, 341  
BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 50781735 - RECIFE/PE  
CNPJ: 28.145.486/0001-00  
PROCESSO: 25351.141629/2019-78 AUTORIZ/MS: 4.00877.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147 GALPAO 3A SALA 23  
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES  
CNPJ: 29.325.978/0001-05  
PROCESSO: 25351.115258/2019-79 AUTORIZ/MS: 4.00894.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CURAMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 286 SALA 602  
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020076 - NITERÓI/RJ  
CNPJ: 32.541.706/0001-57  
PROCESSO: 25351.208287/2019-83 AUTORIZ/MS: 4.00858.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.  
ENDEREÇO: R. JOSÉ PEREIRA LIBERATO 2405  
BAIRRO: SÃO JUDAS CEP: 88103400 - ITAÍAI/SC  
CNPJ: 17.106.938/0001-93  
PROCESSO: 25351.256987/2019-84 AUTORIZ/MS: 4.00850.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMEFAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA LUCIANO MARRANO, 57  
BAIRRO: JARDIM PERI PERI CEP: 05537040 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 31.143.859/0001-83  
PROCESSO: 25351.110480/2019-85 AUTORIZ/MS: 4.00868.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FAVO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147, GALPAO 2, MODULO A/B/E/F, SALA 30  
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES  
CNPJ: 28.491.910/0001-04  
PROCESSO: 25351.115288/2019-85 AUTORIZ/MS: 4.00895.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ZARA BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Roque Petroni Júnior, 1089 Loja  
47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/100  
BAIRRO: Jardim das Acácias CEP: 04707900 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.952.485/0001-49  
PROCESSO: 25351.212061/2019-87 AUTORIZ/MS: 4.00860.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
IMPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: NOK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
ENDEREÇO: RUA PARANA, 107 - SALA 12 GALPÃO G1 RUA 4  
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP  
CNPJ: 31.105.922/0001-97  
PROCESSO: 25351.067703/2019-97 AUTORIZ/MS: 4.00800.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RECKITT BENCKISER HEALTH COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1909 CONJ 241 PT.C  
24AND.T.NOREDIF COND. SP CORP.CENT.  
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04543907 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 31.570.067/0001-95  
PROCESSO: 25351.149305/2019-88 AUTORIZ/MS: 4.00869.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: n1 farma distribuidora de medicamentos ltda - me  
ENDEREÇO: RUA SANTINA PRETTI, 80, GALPÃO 02  
BAIRRO: MARIO GIURIZZATO CEP: 29706552 - COLATINA/ES  
CNPJ: 22.265.653/0001-70  
PROCESSO: 25351.101757/2019-89 AUTORIZ/MS: 4.00834.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI  
ENDEREÇO: RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440 SETOR 2  
BAIRRO: JD VALE DAS PEROBAS CEP: 86709742 - ARAPONGAS/PR  
CNPJ: 26.725.755/0001-15  
PROCESSO: 25351.094289/2019-89 AUTORIZ/MS: 4.00830.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Saude & Vida Ltda  
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES N. 834  
BAIRRO: Vermelha - Sul CEP: 64019230 - TERESINA/PI  
CNPJ: 10.645.510/0001-70  
PROCESSO: 25351.169522/2019-94 AUTORIZ/MS: 4.00851.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA EIRELI  
ENDEREÇO: AV MARIO HOMEM DE MELO 6004  
BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 69313522 - RDA VISTA/RR  
CNPJ: 07.722.688/0001-62  
PROCESSO: 25351.174156/2019-95 AUTORIZ/MS: 4.00892.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MASTER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-ME  
ENDEREÇO: R. JOAO PESSOA DE MATTOS, N 530  
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101115 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 29.129.688/0001-96  
PROCESSO: 25351.141664/2019-97 AUTORIZ/MS: 4.00826.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV MARIANGA, 1218  
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHais/PR  
CNPJ: 79.739.572/0001-30  
PROCESSO: 25351.102692/2019-99 AUTORIZ/MS: 4.00861.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CEARA EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA L, 362  
BAIRRO: PASSARE CEP: 60743847 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 21.829.582/0001-93  
PROCESSO: 25351.135073/2019-06 AUTORIZ/MS: 1.18737.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AGLAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA PEDRO PAES MENDONÇA 146  
BAIRRO: sulça CEP: 49051040 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 05.657.559/0001-02  
PROCESSO: 25351.196003/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.18718.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GILVÂNIO MULLER  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ TÁRQUINIO PONTES, N° 171, GALPÃO 02  
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 12.848.010/0001-60  
PROCESSO: 25351.192735/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.18716.1

*llp*

PROCESSO: 25351.101739/2019-05 AUTORIZ/MS: PP7L186X23HB (8.17915.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 177  
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85507520 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 12.014.370/0001-87  
PROCESSO: 25351.099300/2019-05 AUTORIZ/MS: PYHX140572YB (8.17908.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MVM INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua LL, número 179  
BAIRRO: Arvoredo CEP: 32113188 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 10.829.277/0001-85  
PROCESSO: 25351.202394/2019-06 AUTORIZ/MS: P9Y953369M17 (8.17917.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUSTAVO PINTO, 341  
BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 50781735 - RECIFE/PE  
CNPJ: 28.145.496/0001-00  
PROCESSO: 25351.141616/2019-07 AUTORIZ/MS: 5991X422466S (8.17985.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOSINTESE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI  
ENDEREÇO: Rua MARINHA LOBO 123  
BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 46100000 - BRUMADO/BA  
CNPJ: 30.555.697/0001-28  
PROCESSO: 25351.202436/2019-09 AUTORIZ/MS: XLW17740LH2 (8.17963.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GOMES & GONCALVES INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: R. MATO GROSSO, 667 SALA 02  
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14055538 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 26.965.679/0001-47  
PROCESSO: 25351.248932/2019-09 AUTORIZ/MS: 68817WM635XL (8.17930.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DOUGLAS DORIA MAZARI FABRICAÇÃO DE APARELHOS. ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS EIRELI  
ENDEREÇO: RUA MARCILIO ANTONIO FERREIRA, 155  
BAIRRO: JARDIM MARACANÁ CEP: 13571330 - SÃO CARLOS/SP  
CNPJ: 30.892.666/0001-00  
PROCESSO: 25351.256997/2019-10 AUTORIZ/MS: 8111676W4H05 (8.17931.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Columbia S/A  
ENDEREÇO: Rua Passadena, 104, sala 01  
BAIRRO: Pq. Industrial San José CEP: 06715884 - COTIA/SP  
CNPJ: 01.544.197/0005-16  
PROCESSO: 25351.153476/2019-10 AUTORIZ/MS: P761059844Y4 (8.17944.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASIL CONSULTORIA E PROMOÇÕES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MILDENBERG, 78  
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350190 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 29.994.372/0001-62  
PROCESSO: 25351.082483/2019-11 AUTORIZ/MS: 74W13HW92X96 (8.17929.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRECIOSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL PRUDENTE DE MORAIS, 74  
BAIRRO: VILA ITAMARATI CEP: 25070234 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 08.084.215/0001-40  
PROCESSO: 25351.170043/2019-11 AUTORIZ/MS: PX573L04L4L5 (8.18000.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI  
ENDEREÇO: RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440 SETOR 2  
BAIRRO: JD VALE DAS PEROBAS CEP: 66709742 - ARAPONGAS/PR  
CNPJ: 26.729.755/0001-15  
PROCESSO: 25351.094290/2019-11 AUTORIZ/MS: M481Y51833Y3 (8.17901.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: YADA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LÉAL LIMA VERDE N. 1100, LOJA 08

BAIRRO: CEP: - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 32.235.833/0001-28  
PROCESSO: 25351.160700/2019-11 AUTORIZ/MS: 15Y106Y70L00 (8.17954.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: RESPIRARMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI  
ENDEREÇO: Rua Martins de Oliveira, Nº 69 - Quadra H, Lote 03  
BAIRRO: Pitangueiras CEP: 42701840 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 11.919.647/0001-38  
PROCESSO: 25351.202270/2019-12 AUTORIZ/MS: P7YX3524X464 (8.17940.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GALDINO & FERREIRA LTDA  
ENDEREÇO: AV. JOÃO XXIII N. 160 SALA A  
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701485 - CATALÃO/GO  
CNPJ: 06.107.230/0001-30  
PROCESSO: 25351.122080/2019-12 AUTORIZ/MS: PY85643M2045 (8.17932.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPARISI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: rua laurentina de sampaio sar n 180  
BAIRRO: chacara antonieta CEP: 13424501 - LIMEIRA/SP  
CNPJ: 03.439.799/0001-70  
PROCESSO: 25351.192688/2019-12 AUTORIZ/MS: K023663HXH5L (8.17952.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RESPIRARMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI  
ENDEREÇO: Rua Martins de Oliveira, Nº 69 - Quadra H, Lote 03  
BAIRRO: Pitangueiras CEP: 42701840 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 11.919.647/0001-38  
PROCESSO: 25351.202270/2019-12 AUTORIZ/MS: P7YX3524X464 (8.17940.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, 252  
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 85803740 - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 30.925.385/0001-69  
PROCESSO: 25351.234770/2019-13 AUTORIZ/MS: 02LL69059H46 (8.17939.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANS CARNIDE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.  
ENDEREÇO: Rua Aniceto Tavares, 270  
BAIRRO: CEP: - ATIBAIA/SP  
CNPJ: 28.861.592/0001-55  
PROCESSO: 25351.249026/2019-13 AUTORIZ/MS: M3X10M1YW965 (8.17997.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R&R INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: Av. Cruzada Bandeirantes, 33  
BAIRRO: Vila Jovina CEP: 06705140 - COTIA/SP  
CNPJ: 21.240.407/0001-66  
PROCESSO: 25351.212041/2019-14 AUTORIZ/MS: 1531HXH66640 (8.17918.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
FRACIONAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS, 665 - LOJA 01  
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620170 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 31.940.937/0001-70  
PROCESSO: 25351.133338/2019-14 AUTORIZ/MS: L0Y1434YX4H2 (8.17956.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ADCenter Médica Hospitalar EIRELI - ME  
ENDEREÇO: Rua Antônio Luiz de Faria, 300  
BAIRRO: Adimação CEP: 37901546 - PASSOS/MG  
CNPJ: 30.189.404/0001-36  
PROCESSO: 25351.115266/2019-15 AUTORIZ/MS: 57W13W408BMB (8.17928.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: MOLIMED HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA GENOEFIA TRIDICO, 211 CASA  
BAIRRO: RESIDENCIAL JOSÉ LINO CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP  
CNPJ: 31.913.075/0001-97  
PROCESSO: 25351.112203/2019-15 AUTORIZ/MS: 60Y2M775683L (8.17986.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CALCARIAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA DA CAIEIRA, 18  
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 27175000 - PIRAI/RJ  
CNPJ: 31.389.187/0001-90  
PROCESSO: 25351.110492/2019-18 AUTORIZ/MS: L8L175Y5H774 (8.17972.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAG INTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA



*[assinatura]*  
*[assinatura]*

*[assinatura]*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.729.755/0001-15

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

 BURITICUPU MA  
 Proc. 1005001/2021  
 Fls. 1507  
 Rub.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>		R\$ 558.023,07	R\$ 1.018.093,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 558.023,07	R\$ 1.015.711,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 19.032,03	R\$ 20.607,49
CAIXA		R\$ 669,30	R\$ 3.119,05
Caixa - Geral		R\$ 669,30	R\$ 3.119,05
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil - Conta 63.624-X		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 18.362,73	R\$ 17.488,44
Aplicação Automática - Banco do Brasil - Conta 63.624		R\$ 18.362,73	R\$ 17.488,44
CRÉDITOS		R\$ 320.289,39	R\$ 777.525,28
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 317.607,75	R\$ 774.546,29
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 189.000,00	R\$ 738.879,63
V S COSTA E CIA LTDA		R\$ 290,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPI		R\$ 585,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNREBOM APUCARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI		R\$ 157,60	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAICANDU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDAGUARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO FUNREBOM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.30.8F.9A.D1.BC.EC.A4.68.E8.0B.74.50.BF.22.7F.53.B3.3D.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78230505212226369049>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 78230505212226369049-1  
 Data: 05/05/2021 08:59:32  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL40267-VXIJ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:17:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.729.755/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

BURITICUPU MA  
 Proc. 1005001 / 2021  
 Fls. 1108  
 Rub. *Juy*

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>SERVICO</b>			
MUNICIPIO DE TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G D C DA SILVA COSTA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 134,50
EBSERH HUMAP UFMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEAD SEGURANCA DO TRABALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIAPL DE SINOP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITUREA MUNICIPAL DE BAURU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACESC ADM DOS CEMITERIOS E SERV FUNERARIOS DE CASCAVEL		R\$ 0,00	R\$ 680,00
MUNICIPIO DE PALMEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIETAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE XANXERE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIV FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO AMEIRCANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEUITRA MUNICIPAL DE ITAPIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DA CLINICA DE PORTO ALEGRE		R\$ 1.495,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE INTEND. DA MARINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 2.171,80	R\$ 0,00
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBE - COMDEC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE ALEGRETE RS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.30.8F.9A.D1.BC.EC.A4.68.E8.0B.74.50.BF.22.7F.53.B3.3D.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 20

*[Handwritten signatures]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78230505212226369049>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 78230505212226369049-2  
 Data: 05/05/2021 08:59:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL40268-VJ1P;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:17:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.729.755/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

BURITICUPU MA  
 Proc. 1005001 /2021  
 Fls. 1109  
 Rub. *[assinatura]*

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIAPAL DE ADMISTRACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA		R\$ 16.016,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACESF AUTARQUIA MUNICIPAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUCIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE LEME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA		R\$ 60,00	R\$ 0,00
AGUAS DE SARANDI - SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ITAPEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO / 3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA		R\$ 0,00	R\$ 1.288,80
MUNICIPIO DE URUGUAIANA		R\$ 27.505,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARULHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA DUARTE LEITE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCO ALBERTO CHELES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GISELE CRISTINA MENDES DIVINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE ANDIRA-SAMAE		R\$ 2.290,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.30.8F.9A.D1.BC.EC.A4.68.E8.0B.74.50.BF.22.7F.53.B3.3D.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78230505212226369049>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 78230505212226369049-3  
 Data: 05/05/2021 08:59:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL40269-9RYX;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[assinatura]*  
 Váiber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:17:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **26.729.755/0001-15**  
 Número de Ordem do Livro: **5**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

MURITICUPU MA  
 Proc. 3005001 /2021  
 Fis. 110  
 Rub. [assinatura]

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IF CATARINENSE - CAMPUS LUZERNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CANOAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNSAUDE FUNDO ESTADUAL SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PENAPOLIS - DAEP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL STOCKI CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER		R\$ 371,25	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA		R\$ 1.602,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IF CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA		R\$ 2.550,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		R\$ 0,00	R\$ 1.603,50
MUNICIPIO DE TELEMAGO BORBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI		R\$ 131,20	R\$ 0,00
EBSERH HUB-UNB		R\$ 770,00	R\$ 0,00
DANILO PAVEZI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TEUTONIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA		R\$ 92,50	R\$ 0,00
ATTACK DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS DE SOM LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CIANORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICIO LOPES PANACCI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO NORTE S/A - ECONORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.30.8F.9A.D1.BC.EC.A4.68.E8.0B.74.50.BF.22.7F.53.B3.3D.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78230505212226369049>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 78230505212226369049-4  
 Data: 05/05/2021 08:59:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL40270-8GD9;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:17:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.729.755/0001-15

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 / 2021  
Fls. 111  
Rub. *[assinatura]*

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SARANDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CURVELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL		R\$ 923,80	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTACAO E URBANIZACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA IGUACU DE CAFE SOLUVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE CARROCERIAS METALICAS IBIPORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVICIO DA ROCHA REPRESENTACOES COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.254,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA		R\$ 480,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TARUMA		R\$ 0,00	R\$ 338,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO CLARO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS		R\$ 2.589,75	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE LONDRINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE URBANIZACAO DE ESPECIALIZADA EM SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		R\$ 2.799,25	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO F		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/PE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.30.8F.9A.D1.BC.EC.A4.68.E8.0B.74.50.BF.22.7F.53.B3.3D.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78230505212226369049>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 78230505212226369049-5  
Data: 05/05/2021 08:59:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL40271-LKRH;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[assinatura]*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:17:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.729.755/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

MURITICUPU MA  
 Proc. 1005001 /2021  
 Fls. 112  
 Rub. *lly*

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCORDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA HEMOPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
EMPRESA MUNICIPAL DE AGUA E SANEAMENTO DE BALNEARIO CAMBORIU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBORIU		R\$ 428,50	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DF		R\$ 130,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAUBATE		R\$ 13.375,00	R\$ 2.952,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		R\$ 3.235,43	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA		R\$ 3.570,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACADEMIA NACIONAL DA POLICIA RODV. FEDERAL		R\$ 2.944,50	R\$ 0,00
DETRAN/MT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO		R\$ 36.483,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GAROPABA		R\$ 277,45	R\$ 0,00
IF CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI		R\$ 1.469,98	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LUNARDELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ACEGUA		R\$ 69,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CURITIBA		R\$ 2.454,04	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE URBANIZACAO DE GOIANIA - COMURG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GUARAQUECABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SESMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.30.8F.9A.D1.BC.EC.A4.68.E8.0B.74.50.BF.22.7F.53.B3.3D.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 6 de 20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78230505212226369049>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 78230505212226369049-6  
 Data: 05/05/2021 08:59:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL40272-WWDN;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*lly*  
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:17:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.729.755/0001-15

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 / 2021  
Fls. 113  
Rub. *[assinatura]*

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OLIMPIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PATO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTENEGRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAJATI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERACOES ESPECIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL E COMBATE A POBREZA-		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - GABP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS GUESSADA FILHO M.E.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO DA CIDADE - SEMAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PAICANDU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KISNER E PERISSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.30.8F.9A.D1.BC.EC.A4.68.E8.0B.74.50.BF.22.7F.53.B3.3D.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 7 de 20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78230505212226369049>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 78230505212226369049-7  
Data: 05/05/2021 08:59:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL40273-G1CO;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[assinatura]*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:17:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.729.755/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

BURITICUPU MA  
 Proc. 1005005 /2021  
 Fis. 1119  
 Rub. 1119

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PORTO BELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NITEROI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARI ENDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YUEYI ZHEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA SAO LUCAS LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADMINISTRACAO REGIONAL DO CRUZEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E CIDADANIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO OSWALDO CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO LARGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ASSIST. APOSENTADORIA PESOES SERV. MUN. LONDRINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE MUNICIPAL DR MARIO GATTI DE URG. EMERG E HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NICOLI INDUSTRIA E COMECIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PUB		R\$ 0,00	R\$ 545,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.30.8F.9A.D1.BC.EC.A4.68.E8.0B.74.50.BF.22.7F.53.B3.3D.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 8 de 20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78230505212226369049>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 78230505212226369049-8  
 Data: 05/05/2021 08:59:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL40274-IGGE;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:17:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticação deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.729.755/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

BURITICUPU MA  
 Proc. 1005001 /2021  
 fls. 115  
 Rub. *[assinatura]*

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAP DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUELEN DE FATIMA DE LARA MOROTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUCU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPIO DE SAUDE DE JOAO PINHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MINAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIONI BOVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADMINISTRACAO REGIONAL DO JARDIM BOTANICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMARES DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANEIL WELLINGTON TORRES GREGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAGUACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESMAILEN CARDOZO LEDIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE R E C SAUDE S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITOR HUGO SOARES MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADMINISTRACAO DE GEMETERIOS E SERVICOS FUNERARIOS - ACESF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇAO CULTURAL DE BALNEARIO CAMBORIU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUARTO CENTENARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.30.8F.9A.D1.BC.EC.A4.68.E8.0B.74.50.BF.22.7F.53.B3.3D.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 9 de 20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78230505212226369049>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 78230505212226369049-9  
 Data: 05/05/2021 08:59:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL40275-6QPP;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[assinatura]*  
 Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:17:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.729.755/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CURITICAUFU MA  
 Proc. 1005001 / 2021  
 Fls. 106  
 Rub. *[assinatura]*

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAMBOARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPLA DE SAUDE - PMC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA - PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINDICATO DOS TRAB. EM EDUCACAO DAS INSTI. FEDERAIS - SINTEF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENCAO CONTRA SINISTROS DE BALNEARIO C		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS DO DF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANDRO ZAGHINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO SAGRADA FAMILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FASUBRA SINDICAL FEDERACAO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES TE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIANE CAVALLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOYCE REGINA BOTELHO QUESADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHOPINZINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO-SABESP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO-SABESP		R\$ 0,00	R\$ 6.570,20
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO-SABESP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO-SABESP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO-SABESP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 4.751,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.30.8F.9A.D1.BC.EC.A4.68.E8.0B.74.50.BF.22.7F.53.B3.3D.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 10 de 20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78230505212226369049>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 78230505212226369049-10  
 Data: 05/05/2021 08:59:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL40276-ZBGP;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*[assinatura]*  
 Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:17:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.729.755/0001-15

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

BURITICUPU MA  
 Prec: 3005001 /2021  
 fis: 1137  
 Rub: *[assinatura]*

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO-SABESP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEARA ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENILSO CESAR ZAGHINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE PAROLIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 COMPANHIA DE COMUNICACOES BLINDADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBSERH HU-UFGD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADMINISTRACAO REGIONAL DE AGUAS CLARAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO-SABESP		R\$ 0,00	R\$ 5.177,70
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADMINISTRACAO REGIONAL DO LAGO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADMINISTRACAO REGIONAL DE SANTA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVE-GAS DISTRIBUIDORA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAUDE QUICK SHOP - PRODUTOS PARA SAUDE ON-LINE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.30.8F.9A.D1.BC.EC.A4.68.E8.0B.74.50.BF.22.7F.53.B3.3D.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 11 de 20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78230505212226369049>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 78230505212226369049-11  
 Data: 05/05/2021 08:59:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL40277-BNXE;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:17:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.729.755/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

BURITICUPU MA  
 Proc. 1005001 /2021  
 Fls. 118  
 Rub. 111

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CUIABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE AQUISICOES ESPECIFICAS - CAE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABGLASS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE PIRASSUNUNGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTAD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP		R\$ 0,00	R\$ 8.590,27
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEDAF-CENTRAL DE ENSINO EDESENV. AGRARIO DE FLORESTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO FRANZIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECVAC - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADMINISTRACAO REGIONAL DO ITAPOA - RA XXVIII		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERCEIRO BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I A B V IND DE ARTEFATOS DE BORRACHA VENCEDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 850,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.30.8F.9A.D1.BC.EC.A4.68.E8.0B.74.50.BF.22.7F.53.B3.3D.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 12 de 20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78230505212226369049>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 78230505212226369049-12  
 Data: 05/05/2021 08:59:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL40278-NO9N;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:17:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.729.755/0001-15

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 / 2021  
Fls. 1559  
Rub. *[assinatura]*

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITALARES - EBSERH			
GISELE SILVA BUONO - CENTRO ESPECIALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BRUSQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAROLINE SCARPIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEOPOLDO ENGELBERTSCHOMMER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAYANE CRISTINA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITALO HUGO VICENTINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE AUGUSTO SOARES DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 930,70
ADIANTEMENTOS		R\$ 2.681,64	R\$ 2.976,80
Adiantamentos para Viagens		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Férias		R\$ 2.681,64	R\$ 2.976,80
Adiantamentos de 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos para Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Títular s/ Lucros a Distribuir		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 2,19
Simples Nacional a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 2,19
ESTOQUES		R\$ 218.673,20	R\$ 217.579,10
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 204.683,28	R\$ 202.855,07
Mercadorias para Revenda		R\$ 204.683,28	R\$ 202.855,07
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
Remessa para Conserto		R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
ESTOQUE NOSSO EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 10.539,92	R\$ 11.274,03
Remessa para Demonstração		R\$ 7.089,92	R\$ 7.824,03
Remessa para Conserto		R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 28,45	R\$ 0,00
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 26,54	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.30.8F.9A.D1.BC.EC.A4.68.E8.0B.74.50.BF.22.7F.53.B3.3D.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 13 de 20

*[assinatura]*  
*[assinatura]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78230505212226369049>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 78230505212226369049-13  
Data: 05/05/2021 08:59:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL40279-QOP5;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*[assinatura]*  
Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:17:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.729.755/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

BURITICUPU, MA  
 Proc. 1005001 / 2021  
 fls. 1320  
 Rub. *MP*

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Seguros a Apropriar		R\$ 26,54	R\$ 0,00
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R\$ 1,91	R\$ 0,00
Encargos Financeiros a Apropriar		R\$ 1,91	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.381,79
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 2.381,79
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.381,79
Participação em Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 2.381,79
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 558.023,07	R\$ 1.018.093,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 207.586,08	R\$ 216.708,85
FORNECEDORES		R\$ 162.271,05	R\$ 69.143,03
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 162.271,05	R\$ 69.143,03
Braspress Transportes Urgentes Ltda.		R\$ 985,13	R\$ 346,79
ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA		R\$ 2.880,00	R\$ 0,00
ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQUIP. DE PROT. INDI. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENGUE EXPRESS EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAMILUVA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DVS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		R\$ 4.490,64	R\$ 0,00
CANADA EPI CALCADOS PROFISSIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PELE MANIA COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULT INDUSTRIA DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIBUS DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 1.371,80	R\$ 0,00
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		R\$ 10.786,90	R\$ 0,00
BLS DO BRASIL FABRICACAO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA P		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGEX ENCOMENDAS URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIACAO CRUZEIRO DO SUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFT WORKS EPI CALCADOS LTDA		R\$ 2.416,70	R\$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS		R\$ 62,29	R\$ 362,45
PANTANEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.30.8F.9A.D1.BC.EC.A4.68.E8.0B.74.50.BF.22.7F.53.B3.3D.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 14 de 20

*MP*  
*JL*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78230505212226369049>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 78230505212226369049-14  
 Data: 05/05/2021 08:59:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL40280-5VMB;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:17:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.729.755/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

BURITICUPU MA  
 Proc. 100500 / 2021  
 Fls. 1121  
 Rub. JJP

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INOVA MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 800,00
SECUR COML IMP EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL		R\$ 3.570,00	R\$ 0,00
DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resgate SP Produtos Para Resgate APH e EPI Ltda - Me		R\$ 7.605,40	R\$ 0,00
TARGA S/A.		R\$ 1.119,47	R\$ 0,00
EXPRESSO LR LTDA ME		R\$ 75,12	R\$ 0,00
TRANSPEN TRANSPORTE COL. E ENC. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CINCO IRMÃOS TRANSPORTE DE CARGAS		R\$ 226,93	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA LUMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASCAMPEQUIPAMENTOS DE PROTECAO DO TRAB		R\$ 1.359,04	R\$ 647,56
Trans Apucarana Transportes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V.S. Costa & Cia Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUA RARA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMPER EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Expresso Princesa dos Campos		R\$ 1.956,15	R\$ 170,61
Calçados Cartom Ltda		R\$ 7.873,25	R\$ 20.007,20
Exp. Mercurio S/a		R\$ 62,06	R\$ 0,00
Braspress Transporte Urgentes Ltda		R\$ 58,04	R\$ 0,00
VITORIA PROVIDORA LOGISTICA LTDA		R\$ 110,00	R\$ 0,00
VOLK DO BRASIL LTDA - MTZ		R\$ 15.145,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TR DISTR. EQUIP SEG. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGENA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALCADOS CRIVAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAFETLINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 19.322,44	R\$ 42.808,59
PLASTCOR DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA DO EPI EQUIP. DE PROT. IND. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.30.8F.9A.D1.BC.EC.A4.68.E8.0B.74.50.BF.22.7F.53.B3.3D.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 15 de 20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78230505212226369049>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 78230505212226369049-15  
 Data: 05/05/2021 08:59:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL40281-YV7E;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:17:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.729.755/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

BURITICUPU MA  
 Proc. 1005001 /2021  
 fls. 122  
 Rub. *[assinatura]*

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROTMAXACV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G D C DA SILVA COSTA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 17.035,50	R\$ 0,00
PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 500,00	R\$ 245,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS		R\$ 437,34	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS		R\$ 48,01	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTEFATOS DE COURO DALEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BR SAFE COMERCIO DE EPIS LTDA - EPP		R\$ 237,10	R\$ 0,00
COUToFLEX INDUSTRIA DE MANGUEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA		R\$ 3.329,95	R\$ 0,00
GKG FAB E COM DE EPI EIRELI EPP		R\$ 3.026,00	R\$ 0,00
KADESH CALCADOS PROFISSIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUEN INSTRUMENTOS MUSICAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRASIVOS WALMAR LTDA		R\$ 108,00	R\$ 0,00
BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL SA		R\$ 4.953,70	R\$ 0,00
CONTACT IMP EXP E COM DE EQUIP P/MERGULHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLUVAS CALCADOS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SDF RIO VALLEY LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER SAFETY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DREEGOR EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITALBOTAS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.30.8F.9A.D1.BC.EC.A4.68.E8.0B.74.50.BF.22.7F.53.B3.3D.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 16 de 20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78230505212226369049>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 78230505212226369049-16  
 Data: 05/05/2021 08:59:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL40282-0H4F;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[assinatura]*  
 Válder Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:17:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.729.755/0001-15

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

URITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1123  
Rub. Jly

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUALYPROT COMERCIO E CONFECCAO DE UNIFORMES CORPORATIVOS EIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 47.117,28	R\$ 0,00
RUAH EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA SEG COMERCIO DE EPIs LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		R\$ 491,66	R\$ 0,00
BONFANTI TRANSPORTES E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTLA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E DE SI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTEPLUS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KSN - PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NADUS IND. E COM. DE EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ART'S LUVAS CONFECÇÕES LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HN DESC COM. E CONF. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. V. ALVES EQUIPAMENTOS E EPI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIR PINHEIRO DOS SANTOS PRODUTOS DE SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ortoflex Ind. e Com. de Aparelhos Med. e Ortop. Ltda Me		R\$ 3.300,00	R\$ 0,00
AGUIA SUL LOG E TRANSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 210,15	R\$ 0,00
MONSEG CALCADOS E EPIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVE SUPPLY COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LT		R\$ 0,00	R\$ 889,83
LEANDRO DAUDT CONSULIN ME MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DULLYFIX MANUT. DE EQUIPTOS DE SEGURANCA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REBENTO COMERCIO DE CALCADOS E ASSESSORIA DIGITAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HANDEX DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.30.8F.9A.D1.BC.EC.A4.68.E8.0B.74.50.BF.22.7F.53.B3.3D.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 17 de 20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78230505212226369049>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 78230505212226369049-17  
Data: 05/05/2021 08:59:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL40283-HNM7;



CNPJ: 06.970-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:17:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.729.755/0001-15

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
fis. 1124  
Rub. *[assinatura]*

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOCAN INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PINO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODESC DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GMP SUPRIMENTOS GERAIS EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELAINE C. NEVES DA ROCHA MANSANI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DVT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAU TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. ALVES TRANSPORTE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodofer Comercial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YMPULSE IMPORTACAO EXP E COM DE EPI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EFFE PRODUTORA E COMERCIALIZADORA DE EPI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULTRA MASTER PLUG.C.IND.EQ.P. IND. LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HARSENAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIGCOMPRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VESTLINE ROUPAS DE PROTEÇÃO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Corax Industria e Com. Serv. Mat. Seguranca Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAP EXPRESS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GREEN BAGS COM ATAC DE EMBAL PLASTICAS EIRELLI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.30.8F.9A.D1.BC.EC.A4.68.E8.0B.74.50.BF.22.7F.53.B3.3D.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 18 de 20

*[assinatura]*  
*[assinatura]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78230505212226369049>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 78230505212226369049-18  
Data: 05/05/2021 08:59:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL40284-RTZX;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[assinatura]*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:17:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.729.755/0001-15

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1125  
Rub. *[assinatura]*

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANUBIS IND E COM DE ARTIGOS FUNERARIOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.P VIALLI DA SILVA FIVELAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D. W. DA SILVA SINALIZACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICIUS MARTINS FRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VL EQUIP DE PROT IND E ACESSORIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.865,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINAN. BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
BB Giro Pronampe		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.720,70	R\$ 6.470,90
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 3.066,02	R\$ 3.587,23
Salários a Pagar		R\$ 3.066,02	R\$ 3.587,23
Férias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Autônomos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.189,04	R\$ 1.189,04
Honorários da Diretoria a Pagar		R\$ 1.189,04	R\$ 1.189,04
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 1.465,64	R\$ 1.694,63
INSS a Recolher		R\$ 700,95	R\$ 791,72
FGTS a Recolher		R\$ 764,69	R\$ 902,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 22.088,55	R\$ 20.667,55
IMPOSTOS E ENCARGOS RETIDOS A REC.		R\$ 13,95	R\$ 0,00
IRF a Recolher (Retido de P.F.)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRF a recolher		R\$ 13,95	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS		R\$ 17.097,62	R\$ 6.788,22
Simplex Nacional a Pagar		R\$ 17.097,62	R\$ 6.788,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.976,98	R\$ 13.879,33
ICMS - Antecipado a Pagar		R\$ 2.569,90	R\$ 13.631,70
ICMS - Diferencial de Alíquota a Pagar		R\$ 16,83	R\$ 16,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.30.8F.9A.D1.BC.EC.A4.68.E8.0B.74.50.BF.22.7F.53.B3.3D.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 19 de 20

*[assinatura]*  
*[assinatura]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78230505212226369049>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 78230505212226369049-19  
Data: 05/05/2021 08:59:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL40285-8OWJ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[assinatura]*  
Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:17:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.729.755/0001-15

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1126  
Rub. *[assinatura]*

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS-ST a Pagar		R\$ 1.960,63	R\$ 0,00
FECOP a Pagar		R\$ 429,62	R\$ 230,80
CONTAS RETIFICADORAS		R\$ 13.989,92	R\$ 14.724,03
ESTOQUE		R\$ 13.989,92	R\$ 14.724,03
Remessa para Demonstração		R\$ 7.089,92	R\$ 7.824,03
Remessa de Conserto		R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
PROVISÕES		R\$ 3.515,86	R\$ 5.703,34
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 3.515,86	R\$ 5.703,34
13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS s/ 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias		R\$ 3.255,45	R\$ 5.280,88
FGTS s/ Férias		R\$ 260,41	R\$ 422,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 350.436,99	R\$ 801.384,81
CAPITAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 260.436,99	R\$ 711.384,81
Lucros Acumulados		R\$ 260.436,99	R\$ 711.384,81
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
( - ) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Distribuídos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.30.8F.9A.D1.BC.EC.A4.68.E8.0B.74.50.BF.22.7F.53.B3.3D.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 20 de 20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78230505212226369049>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 78230505212226369049-20  
Data: 05/05/2021 08:59:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seio Digital Tipo Normal C: ALL40286-KMA6;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[assinatura]*  
Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:17:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU MA  
 Proc. 100500 / 2021  
 Fls. 127  
 Rub. *[assinatura]*

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

	2020	2019
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do Período	570.947,82	388.125,63
LUCRO OPERACIONAL AJUSTADO	570.947,82	388.125,63
( - ) Aumento em Cliente	(456.938,54)	(89.376,69)
( + ) Redução nos Estoques	1.094,10	(104.335,62)
( - ) Aumento de Adiantamento de Férias	(295,16)	(2.034,30)
( - ) Aumento do Simples Nacional a Compensar	(2,19)	0,00
( + ) Redução de Seguros e Encargos Financeiros a Apropriar	28,45	(28,45)
( - ) Aumento de Participação em Consórcios	(2.381,79)	0,00
( - ) Redução em Fornecedores	(93.128,02)	65.043,89
( + ) Aumento de Obrigações Sociais	2.923,73	6.011,65
( + ) Aumento em ICMS a Pagar	8.902,35	4.976,98
( - ) Redução de Simples Nacional a Pagar	(10.309,40)	7.658,56
( + ) Aumento em Outros Passivos Circulantes	734,11	3.851,13
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	21.575,46	279.892,78
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Pagamentos de Lucros e Dividendos	(120.000,00)	(264.000,00)
Empréstimos tomados	100.000,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(20.000,00)	(264.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	1.575,46	15.892,78
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	19.032,03	3.139,25
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	20.607,49	19.032,03

LEONARDO DA SILVA COSTA  
 TÍTULAR  
 CPF: 056.413.329-92

LUIZ CARLOS ALVANI  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR0401300  
 CPF: 954.920.039-68

*[Assinaturas manuscritas]*





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.729.755/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Proc. 1005001 /2021  
 Fls. 1128  
 Rub. 11

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDA		R\$ 2.419.460,23	R\$ 3.651.785,22
Venda de Mercadoria		R\$ 2.419.460,23	R\$ 3.651.785,22
(-) DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (343.855,20)	R\$ (474.702,21)
(-) Devoluções		R\$ (119.996,64)	R\$ (68.192,06)
(-) Simples Nacional		R\$ (223.858,56)	R\$ (406.510,15)
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS		R\$ 2.075.605,03	R\$ 3.177.083,01
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.577.423,91)	R\$ (2.500.815,28)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R\$ (1.577.423,91)	R\$ (2.500.815,28)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (2.192,69)	R\$ (3.233,98)
(-) FECOP - Fundo de Combate a Pobreza		R\$ (2.192,69)	R\$ (3.233,98)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 7.727,07	R\$ 16.287,38
Bonificação		R\$ 4.395,66	R\$ 14.502,90
Amostra Grátis		R\$ 3.331,41	R\$ 1.784,48
LUCRO BRUTO		R\$ 503.715,50	R\$ 689.321,13
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (2.142,00)	R\$ (0,00)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (2.000,00)	R\$ (0,00)
(-) Viagens e Representações		R\$ (142,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (106.874,14)	R\$ (115.336,66)
(-) HONORÁRIOS DOS SÓCIOS		R\$ (16.032,00)	R\$ (16.032,00)
(-) Honorários da Diretoria		R\$ (16.032,00)	R\$ (16.032,00)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R\$ (85.721,40)	R\$ (97.944,91)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (59.083,34)	R\$ (64.933,94)
(-) Férias		R\$ (6.799,41)	R\$ (9.018,64)
(-) 13º Salário		R\$ (5.287,59)	R\$ (6.670,61)
(-) F.G.T.S.		R\$ (5.753,76)	R\$ (7.155,10)
(-) Serviços de Autônomos		R\$ (7.200,00)	R\$ (1.200,00)
(-) Exames Periódicos		R\$ (844,50)	R\$ (150,00)
(-) Gratificações		R\$ (706,00)	R\$ (8.816,62)
(-) Abono		R\$ (46,80)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.120,74)	R\$ (1.359,75)
(-) Aluguel		R\$ (670,00)	R\$ (0,00)
(-) Seguros		R\$ (213,46)	R\$ (26,54)
(-) Manutenção e Conservação de Bens		R\$ (184,99)	R\$ (0,00)
(-) Sindicato Patronal/Associação de Classe		R\$ (2.000,57)	R\$ (0,00)
(-) Taxas Municipais, Estaduais e Federais		R\$ (101,30)	R\$ (384,21)
(-) Material de Uso ou Consumo		R\$ (770,00)	R\$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros P.J.		R\$ (632,62)	R\$ (949,00)
(-) Certificado Digital		R\$ (230,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Certidões		R\$ (317,80)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (3.905,56)	R\$ (633,75)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (730,82)	R\$ (236,64)
(-) IOF		R\$ (367,53)	R\$ (216,15)
(-) IRF (Exclusivo na Fonte)		R\$ (65,48)	R\$ (20,49)
(-) Alvará		R\$ (280,98)	R\$ (0,00)
(-) ICMS - Diferencial de alíquota		R\$ (16,83)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS		R\$ (3.174,74)	R\$ (397,11)
(-) Multas Fiscais Punitivas		R\$ (3.174,74)	R\$ (397,11)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (2.668,17)	R\$ (2.402,90)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 502,48	R\$ (0,00)
(-) Rendimentos de Aplicação Financeira		R\$ 502,48	R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.170,65)	R\$ (2.402,90)
(-) Juros Passivos		R\$ (1.109,10)	R\$ (613,15)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (2.061,55)	R\$ (1.789,75)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 388.125,63	R\$ 570.947,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.30.8F.9A.D1.BC.EC.A4.68.E8.0B.74.50.BF.22.7F.53.B3.3D.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78230505212226369049>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 78230505212226369049-22  
 Data: 05/05/2021 08:59:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL40288-C2Q5;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:17:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78230505212226369049>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 78230505212226369049-23  
 Data: 05/05/2021 08:59:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL40289-LWZ:



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro Oás Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5044 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 26.729.755/0001-15 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social Subscrito (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Lucro do Exercício (R\$)	Lucros Distribuídos (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	90.000,00	260.436,99	0,00	0,00	350.436,99
RESULTADO DO EXERCÍCIO			570.947,82		570.947,82
LUCROS ACUMULADOS		450.947,82	(-570.947,82)	120.000,00	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS				(-120.000,00)	(-120.000,00)
Saldo Final em 31.12.2020	90.000,00	711.384,81	0,00	0,00	801.384,81
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.30.8F.9A.D1.BC.EC.A4.68.E8.0B.74.50.BF.22.7F.53.B3.3D.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.5 do Visualizador Página 1 de 1

*[Handwritten signatures]*

Proc. 1005001/2021  
 FIS. 1328  
 Rub. *[Signature]*  
 JURITICUPU MA

## NOTAS EXPLICATIVAS

BURITICUPU MA  
Proc. 10051001 /2021  
Fls. 1130  
Rub. *[assinatura]*

### A – CONTEXTO OPERACIONAL

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 26.729.755/0001-15, constituída em 16/12/2016, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade principal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças. Com sede no município de Araongas/PR, Rua Garrincha-do-Mato-Grosso, nº 440 – Setor: 02, Jardim Vale das Perobas.

### B – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionam independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração de demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e sendo assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos documentais remetidos para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

### C – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPCS) e já contempladas as alterações impostas pela Lei nº 11.638/2007 e medida provisória nº 449/2008.

#### 1 APURAÇÃO DE RESULTADO

O resultado do exercício é apurado em obediência ao princípio de competência.

##### 1.1 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO LÍQUIDO

	31/12/2020	31/12/2019
<b>RECEITA BRUTA</b>		
Receita da Venda de Mercadorias	3.651.785,22	2.419.460,23
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
Devolução de Venda de Mercadorias	(68.192,06)	(119.996,64)
Simples Nacional	(406.510,15)	(223.858,56)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS</b>	<b>3.177.083,01</b>	<b>2.075.605,03</b>



BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 / 2021  
Fls. 153  
Rub. *[assinatura]*

## 2 ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTE

Os ativos estão apresentados em ordem decrescente de liquidez em valores de custos ou de realizações, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferida no exercício.

### 2.1 ESTOQUES

Os estoques estão demonstrados a custo médio de aquisição.

## 3 PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Corresponde ao saldo das obrigações devidas e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

## 4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 4.1 CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 90.000 (Noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente vigente no País, pelo titular Leonardo da Silva Costa, totalizando R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

### 4.2 LUCRO DO EXERCÍCIO

Após a apuração do exercício do ano de 2020 houve um Lucro Líquido no valor de R\$ 570.947,82 (Quinhentos e setenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

### 4.3 DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍDO E SALDOS ACUMULADOS

O lucro do exercício de R\$ 570.947,82 (Quinhentos e setenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos) foi transferido pra lucros acumulados. Houve uma distribuição de lucros no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) ao titular Leonardo da Silva Costa, utilizando o saldo acumulado anteriormente.

Persistiu um saldo de lucros acumulados no valor de R\$ 711.384,81 (Setecentos e onze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

## D - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Reconhecemos a exatidão da presente nota explicativa em 31 de Dezembro de 2020.

LEONARDO DA SILVA COSTA  
TÍTULAR  
CPF: 056.413.329-92

LUIZ CARLOS ALVANI  
CONTADOR  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04041300  
CPF: 954.920.039-68



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600520254	CNPJ 26.729.755/0001-15
NOME EMPRESARIAL FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DA.30.8F.9A.D1.BC.EC.A4.68.E8.0B.74.50.BF.22.7F.53.B3.3D.07	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	95492003968	LUIZ CARLOS ALVANI:95492003968	598925977400694047 2	31/08/2020 a 31/08/2021	Não
Procurador	95492003968	LUIZ CARLOS ALVANI:95492003968	598925977400694047 2	31/08/2020 a 31/08/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DA.30.8F.9A.D1.BC.EC.A4.68.E8.0B.74  
.50.BF.22.7F.53.B3.3D.07-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 01/05/2021 às 17:10:46

6D.9C.18.82.83.81.5C.AC  
AE.6F.CD.58.A9.6E.A2.E5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:17:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*[assinatura]*  
*[assinatura]*

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.729.755/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 5

BURITICUPU MA  
 Proc. 1005001 / 2021  
 Fls. 133  
 Rub. *[Handwritten Signature]*

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
NIRE	41600520254
CNPJ	26.729.755/0001-15
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ARAPONGAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/12/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25771

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25771
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.30.8F.9A.D1.BC.EC.A4.68.E8.0B.74.50.BF.22.7F.53.B3.3D.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78230505212226369049>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 78230505212226369049-27  
 Data: 05/05/2021 08:59:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL40293-CLPP;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten Signature]*  
 Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:17:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
CNPJ N. 26.729.755/0001-15

BURITICUPU MA  
Proc 1005001 / 2021  
Fls 1324  
Rub

## COEFICIENTES DE ANÁLISES

Realizado em 31 de Dezembro de 2020

### Índice de Liquidez Geral

$$\begin{aligned} \text{I.L.G.} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}} \\ \text{I.L.G.} &= \frac{1.015.711,87 + 0,00}{216.708,85 + 0,00} = 4,69 \end{aligned}$$

Para cada R\$ 1,00 de Obrigações totais a empresa dispõe de R\$ 4,69 de Recursos Totais (Curto e Longo Prazo)

### Índice de Liquidez Corrente

$$\begin{aligned} \text{I.L.C.} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.C.} &= \frac{1.015.711,87}{216.708,85} = 4,69 \end{aligned}$$

Para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 4,69 de recursos a curto prazo.

### Índice de Solvência Geral

$$\begin{aligned} \text{I.S.G.} &= \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{P. Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{I.S.G.} &= \frac{1.018.093,66}{216.708,85 + 0,00} = 4,70 \end{aligned}$$

Para cada R\$ 1,00 de obrigações totais, a empresa dispõe de R\$ 4,70 de recursos totais, incluindo o seu Ativo Permanente.

Arapongas - PR., 03 de maio de 2021.

LEONARDO DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
LEONARDO DA SILVA  
COSTA:05641332992  
Dados: 2021.05.03 15:52:29 -03'00'

LEONARDO DA SILVA COSTA  
EMPRESÁRIO

Tab. BRASSANO  
João Martins Ramos Júnior  
Contador - CRD/PR Nº. 05638970-3  
Rua. Getúlio V. 625 - Centro  
Fone: 3060-4455 - Arapongas - PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78230505212226369049>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 78230505212226369049-28  
Data: 05/05/2021 08:59:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL40294-IXIO;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:17:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc. 1005001/2021  
Fls. 135  
Rub. *[Handwritten Signature]*

**1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO**

Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3029-2088  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) e(s) firma(s) de:  
[RETRINCO]-JOÃO MARTINS RAMOS JUNIOR.....

Sel. 0018514CVAA000003067321W  
Ar. 03/05/2021, 03 de Maio de 2021

DPU #E

LIGA REGINA DE MIDADE  
ESCREVENTE JURAMENTADA



*[Handwritten Signature]*



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 78230505212226369049-29  
Data: 05/05/2021 08:59:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL40295-W12C;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.mt.br  
<https://azevedobastos.mt.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB







RURITICUPU MA  
Proc. 100.5001 2021  
Fls. 336  
Rub. *[assinatura]*

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIZ CARLOS ALVANI
REGISTRO.....	: PR-040413/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 954.920.039-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 07/06/2021 as 08:09:13.  
Válido até: 05/09/2021.  
Código de Controle: 982532.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

*[assinatura]* *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



BURITICUPU MA  
Proc. 3005001 2021  
Fls. 1137  
Rub. *[assinatura]*

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 08:13:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

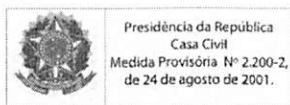
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78230505212226369049-1 a 78230505212226369049-29

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6a6be9b5737fd3bbaeac4bffa2a8a60a93e362b00b00bf343902d89158304a6436814e68f6c14ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[assinatura]*

*[assinatura]*

Ao Pregoeiro

BURITICUPU, MA  
 Proc. 1005001 2021  
 Fls. 0238  
 Rub. [assinatura]

Proponente: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI – EPP**

CNPJ: 26.729.755/0001-15

Enderenço: Garrinha do Mato Grosso, 440 Setor 2, CEP 86.709-742 – Arapongas/PR

### DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006 e que, cumulativamente, não estamos inseridos na vedação do § 4, do mesmo artigo, estando esta Empresa apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no artigo 42º e 49º da referida Lei. E que estamos enquadrados como Empresa de Pequeno Porte.

Arapongas, 28 de junho de 2.021.

LEONARDO DA SILVA  
 COSTA:056413329  
 92

Assinado de forma digital por LEONARDO DA SILVA  
 COSTA:05641332992  
 Dados: 2021.06.29 08:31:57 -03'00'

**FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI – EPP**  
 Leonardo da Silva Costa  
 Empresário  
 RG: 13.384.528-3 SSP/PR  
 CPF: 056.413.329-92



Assinado de forma digital por Luiz Carlos Alvani  
 Dados: 2021.06.28 17:03:21 -03'00'

LUIZ CARLOS ALVANI  
**CONTADOR**  
 CRC-PR 040413/O-0  
 CPF: 954.920.039-68

Rua Garças, 625 - Centro - Arapongas-PR - CEP: 86701-250  
 Telefone: 43-3055-4455 / [www.alvaniassessoria.com.br](http://www.alvaniassessoria.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78232906212313102217>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 78232906212313102217-1  
 Data: 29/06/2021 15:05:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALS15711-SITY;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

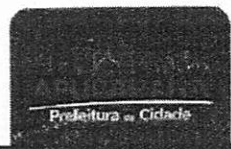


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 15:09:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 | Barra Funda | Cep: 86800-210  
APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31  
www.apucarana.pr.gov.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 2021  
Fls. 339  
Rub. *[Signature]*

Atestamos para os devidos fins que a empresa Forte Sinal Equipamentos – Eirelli, inscrita no CNPJ 26729755/0001-, situada a Rua Garrincha do Mato Grosso, 440, Bairro: Vale das Perobas, CEP: 86709-742, localizada na cidade de Arapongas/Pr, forneceu para a Autarquia de Educação do município de Apucarana/Pr, inscrita no CPNJ 11.701.924/0001-31, localizada na cidade de Apucarana, os materiais abaixo especificados:

- Licitação 74/2017
- Ata de Registro 36/2018
- Processo Administrativo 109/2017
- Empenho 000837

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
LOTE Nº01						
2	CALÇADO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, COM CABEDAL EM MATERIAL ELASTÔMETRO POLIMÉRICO TERMOPLÁSTICO EXPANDIDO (TPR – EXP), PALMILHA COM 3 MM DE ESPESSURA, REMOVÍVEL, LAVÁVEL, COM AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA. O SOLADO CONFECCIONADO EM GRIP RUBBER FLEX IN NATURA COM SISTEMA DE MICRO RANHURAS TRANSVERSAIS. TAMANHO 33 A 44. DEVENDO A EMPRESA APRESENTAR LAUDO/RELATÓRIO TÉCNICO DE BIOMECÂNICA E RESISTÊNCIA A BACTÉRIAS.	450	PAR	BRACOL 70BFSG600 CA 38590	R\$ 43,00	R\$ 19.350,00
4	FITA ZEBRADA PRETA/AMARELA 6,5 CM DE LARGURA E 200 MTS DE CUMPRIMENTO.	10	UNID	PLASTCOR	R\$ 8,00	R\$ 80,00
5	AVENTAL DE SEGURANÇA COM MEDIDA 1,20 X 0,70 CM, CONFECCIONADO EM PVC TRANSLUCIDO MÁSTER (SILICONE), COM FECHAMENTO NAS COSTAS POR MEIO DE ELÁSTICOS, VELCRO, CORDÃO DE TECIDO, OU TIRAS DO MESMO MATERIAL DO AVENTAL, COM OU SEM REFORÇO FRONTAL.	345	UNID	BRASCAMP CA 28444	R\$ 7,80	R\$ 2.691,00
8	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX NATURAL), REVESTIDA EM VERNIZ SILVER, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 31,0 CM. INTERIOR FORRADO, PARA PROTEÇÃO DE PRODUTOS CLASSE A – TIPO 2, AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B, SABÕES, DETERGENTES, AMONÍACOS E SIMILARES.	1100	PAR	VOLK DO BRASIL CA 16780	R\$ 3,00	R\$ 3.300,00
9	LUVA PARA ALTAS TEMPERATURAS, RETIRADAS DE PRODUTOS DENTRO DO FORNO DE FOGÃO INDUSTRIAL.	23	PAR	GAMILUVA Ref. 184 Alg CA 29695	R\$ 65,90	R\$ 1.515,70
TOTAL						

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro: São Francisco - CEP: 86200-000 - www.cartorioab.com.br - Tel: 81 3244-1401 - Fax: 81 3244-1402

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 69 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 3º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 4º da Resolução 008/2010, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 78232706191152420629-1; Data: 27/06/2019 11:54:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS71381-V3RC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*



# Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 | Barra Funda | Cep: 86800-210  
APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31  
[www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

BURITICUPU MA  
Proc. 005001 / 2021  
Fls. 1140  
Rub. *[Handwritten]*



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
LOTE N°02						
2	CALÇADO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, COM CABEDAL EM MATERIAL ELASTÔMETRO POLIMÉRICO TERMOPLÁSTICO EXPANDIDO (TPR - EXP), PALMILHA COM 3 MM DE ESPESSURA, REMOVÍVEL, LAVÁVEL, COM AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA. O SOLADO CONFECCIONADO EM GRIP RUBBER FLEX IN NATURA COM SISTEMA DE MICRO RANHURAS TRANSVERSAIS. TAMANHO 33 A 44. DEVENDO A EMPRESA APRESENTAR LAUDO/RELATÓRIO TÉCNICO DE BIOMECÂNICA E RESISTÊNCIA A BACTÉRIAS.	250	par	BRACOL 70BFSG600 CA 38590	R\$ 43,00	R\$ 10.750,00
4	FITA ZEBRADA PRETA/AMARELA 6,5 CM DE LARGURA E 200 MTS DE CUMPRIMENTO.	10	UNID	PLASTCOR	R\$ 8,00	R\$ 80,00
5	AVENTAL DE SEGURANÇA COM MEDIDA 1,20 X 0,70 CM, CONFECCIONADO EM PVC TRANSLUCIDO MÁSTER (SILICONE), COM FECHAMENTO NAS COSTAS POR MEIO DE ELÁSTICOS, VELCRO, CORDÃO DE TECIDO, OU TIRAS DO MESMO MATERIAL DO AVENTAL, COM OU SEM REFORÇO FRONTAL.	115	UNID	BRASCAMP CA 28444	R\$ 7,80	R\$ 897,00
8	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX NATURAL), REVESTIDA EM VERNIZ SILVER, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 31,0 CM, INTERIOR FORRADO, PARA PROTEÇÃO DE PRODUTOS CLASSE A - TIPO 2, AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B, SABÕES, DETERGENTES, AMONÍACOS E SIMILARES.	500	PAR	VOLK DO BRASIL CA 16780	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
9	LUVA PARA ALTAS TEMPERATURAS, RETIRADAS DE PRODUTOS DENTRO DO FORNO DE FOGÃO INDUSTRIAL.	37	PAR	GAMLUVA Ref. 184 Alg CA 29695	R\$ 65,90	R\$ 2.438,30
TOTAL						R\$ 15.665,30
TOTAL						R\$ 42.602,00

Apucarana, 15 de maio de 2019.

*[Handwritten Signature]*

Sueli Cois Dias da Silva  
Fiscal da Ata RP nº 36/2018

*[Handwritten Signature]*



*[Handwritten Signature]*



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
9º BBM/ 1ª CBM  
2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 / 2021  
Fls. 554  
Rub. *[Handwritten Signature]*

**Atestado-Nr-26-2017-9BBM-1CBM-2PBM**

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP, com sede na cidade e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.707-040, inscrita sob o CNPJ 26.729.755/0001-15, foi fornecedora idônea no processo Registro de Preço 045/2017, atendendo os prazos estipulados e as especificações dos itens adquiridos cumprindo assim as obrigações assumidas dentro das especificações e normas exigidas, para os seguintes itens e objetos, nada constando até o momento que possa ser citado em seu desabono.

TEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO
30	Nadadeira para mergulho: Nadadeira Pé fechado. Pala polipropileno com duas canaletas confeccionadas em borracha, que ajudam a canalizar o deslocamento da água, calçadeira reforçada nas bordas em borracha, ovalada com-reforço na abertura e saída dos dedos, com ranhuras no calcanhar para resistir a abrasões. Tamanhos: 36-37, 38-39, 40-41, 42-43, 44-45, 46-47 (numeração Europeia ). Cores: Preto, Azu e Amarelo. Peso médio = 930g Dimensões: 55cm de comprimento total x 20 de largura máxima (medidas baseadas no tamanho	2	PAR	SEASUB maxima
31	Faca para mergulho: Lamina em aço inoxidável 4mm. Material da lâmina: 420 S.S. Comprimento da lâmina: mínimo de 11,70cm. Empunhadura de borracha. Ponta aguda ou chata. Coldre de plástico com rápida liberação da faca. Borda serrilhada e cortador de linha.	6	UNID	FUNDIVE K-02
32	Luva para mergulho: Neoprene 2mm. Palma em AMARA (material sintético) reforçada. Fechamento nos punhos com VELCRO. Cor: Preta. Tamanhos: XS, S, M, L., XL e XXL. S - 01 PAR M - 02 PARES L - 03 PARES	6	PAR	SEASUB
34	Regulador de 2º estágio: Regulador segundo estágio Diafragma de silicone, mais leve e resistente Tampa frontal com design anti free-flow Sistema anti atrito na alavanca pivot. Bocal ortodôntico de silicone.	2	UNID	FUNDIVE X-03
35	Regulador de 1º estágio: Latão cromado - Pistão balanceado Fluxo de ar 3000 PSI = 135 SCFM Pressão intermediária 130 - 160 PSI 2 saídas de alta pressão 5 saídas de baixa pressão ISO 9001/2000.	2	UNID	FUNDIVE RX-01 YOKE
36	Octopus com mangueira: Regulador segundo estágio Reserva - Octopus e resistente	2	UNID	FUNDIVE X-OCTO



*[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]*



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
9º BBM/ 1ª CBM  
2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1542  
Rub. *[Handwritten Signature]*

	Tampa frontal com design anti free-flow Sistema anti atrito na alavanca pivot Bocal de silicone			
37	Console duplo para mergulho com manômetro e profundímetro: Manômetro 350 BAR Caixa em latão cromado Profundímetro 70 metros Caixa de bronze niquelado Face fosforescente Compacto	2	UNID	SEASUB DUPLO
38	Capuz para mergulho: Capuz para mergulho confeccionado em neoprene 3 mm, contorno interno em borracha selante para face, nos tamanhos: S - M - L - XL. S - 01 PAR M - 02 PARES L - 02 PARES XL - 01 PAR	6	UNID	AGUARARA
39	Lastro/Chumbo emborrachado de 1 Kg: Chumbo revestido com plástico injetado com acabamento perfeito, cantos arredondados reforçados para maior durabilidade; Com antiderrapantes, quais evitam que o lastro escorregue no caderço; Abertura para passagem do cinto sempre uniforme, que facilita a montagem. 01 kg.	2	UNID	SEASUB
43	Colete equilibrador para mergulho com lastro: Resistente e robusto. Câmara de inflagem dorsal. Sistema balanceado de lastro integrado 8 kg frontal e 4 kg lateral. Costura Dupla nas bordas. Alta resistência ao desbotamento (U.V, cloro, água salgada). 2 bolsos frontais. 6 D-rings em inox . Proteção para o pescoço. Back-Pack acolchoado. Cinta com fivela para cilindro . Fivelas resistentes de fácil manejo. Fivela peitoral para um melhor ajuste . Power inflador com sistema de eixo . Power mais traqueia com o comprimento total de 55,50 cm . Deve acompanhar mangueira de baixa pressão do colete. Tamanhos: XS, S, M, L, XL M - 01 L - 01	2	UNID	FUNDIVE BC - THOR
57	Maca Envelope: A maca de vera ser feita em placa laminada em polietileno de alta resistência na cor laranja, com alças para transporte e fitas de fechamento da maca e fixação da vítima. Possibilidade de içamento na posição horizontal ou vertical e arraste. A maca deve ser confeccionada com material plástico flexível, altamente resistente à abrasão, ao calor e a agentes químicos. Maca Envelope maleável para resgate em altura, local confinado, arrasto e ribanceira, para içamentos tanto vertical quanto horizontal. A Maca tipo envelope deverá conter kit de amarração, tração e içamento composto de: 01 par de fitas tubulares para içamento, 09 metros de cabo estático em nylon, 01 mosquetão tipo "D" em aço e 04 fitas adicionais. Item incluso: Bolsa em lona para transporte	1	UNID	MAMUTE Flex
69	Detector de Gás: Desenvolvido para trabalhos em espaços confinados, com capacidade de monitorar até quatro gases e operação com apenas um botão, facilitando treinamentos e manuseio. Deve possuir bomba motorizada e robusta para execução de	1	UNID	M S A ALTAIR 4X

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Princesa Espirito Santo, 1185 - Bairro São Antônio - Joo Pinheiro - CEP 13235-900 - Código CNJ 06.2.01-4  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe  
Cód. Autenticação: 78230111171658320082-2; Data: 01/11/2017 17:01:00  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ47827-90VN;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
9º BBM/ 1ª CBM  
2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 2021  
Fls. 113  
Rub. *[Handwritten]*

<p>Deve possuir bomba motorizada e robusta para execução de amostragens remotas inteligentes prevenindo sucção de líquidos e protegendo o equipamento. Características: Detectar até quatro riscos incluindo H2S, CO, O2 e combustíveis</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Bateria de lítio recarregável embutida.</li><li>• Resistente e durável com proteção à prova de choque interna.</li><li>• Registro de parâmetro de dados e de eventos.</li><li>• Verificação rápida da condição do filtro da bomba através da janela de filtro de bomba.</li><li>• Suporte ao idioma português.</li></ul> <p>Dimensões do instrumento 13,1 x 7,0 x 5,2 cm (5,1 x 2,8 x 2,0 pol.) Temperatura de operação -20°C a +50°C (-4°F a +122°F) Temperatura de armazenamento 40°C a +60°C (-40°F a +140°F) Entrada de poeira e umidade IP66/67 Faixa de detecção: H2S: 0 - 200 ppm (incrementos de 1 ppm) CO: 0 - 1000 ppm (incrementos de 1 ppm) O2: 0 - 30,0% DE vol. (0,1% vol. incrementos) Combustível (LEL): 0 - 100% (0,1% de incrementos de volume) ou 0 - 5,0% v/v metano Tipo de sensor: H2S, CO, O2: Célula eletroquímica encaixável única; Combustíveis: Oxidação catalítica encaixável, Princípio de medição de O2 Sensor de concentração capilar controlado Peso 328 g</p>			
--	--	--	--

Quartel em Mafra, 18 de outubro de 2017.

**MAICON EDER MOTELIEVICZ – 1º Ten BM**  
Comandante do 1º/2ª/9º BBM



*[Handwritten signatures and initials]*





BURITICUPU MA  
 Proc. 500500 / 2021  
 fls. 144  
 Rub. *[Handwritten]*

## ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ: sob o nº **26.729.755/0001-15**, situada na Rua: Francelho, Nº 72, Bairro: Vila Nova, CEP: 86.707-040, localizada na cidade de Araçongas/PR, forneceu para esta empresa **DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.997.373/0001-77**, situada na Rua Dona Emiliana, Nº 629, Bairro: San Ciro, CEP: 93180-000, localizada na cidade Portão/RS, os material (ais) abaixo especificados:

1. Número do Contrato: Nº **020/2016**.
2. Objeto do contrato: **Fornecimento De Vestimentas Impermeáveis/EPIS.**
3. Período: **20/01/2016 a 19/01/2017**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Quantidade Fornecida
CONJUNTO DE CAPA DE CHUVA- COM- CALÇA E JAQUETA EM NYLON IMPERMEÁVEL.	200- CONJUNTOS
CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL EM NYLON EMBORRACHADO- COM FAIXAS REFLETIVAS	150 - UNIDADES
JARDINEIRA NYLON IMPERMEÁVEL COM BOTAS	100- UNIDADES
AVENTAL IMPERMEÁVEL EM NYLON IMPERMEÁVEL	150- UNIDADES

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, com pontualidade, qualidade e bom desempenho, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Portão/RS, 15 de Março de 2017.

**03.997.373/0001-77**

**DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA**

Rua Dona Emiliana, 629  
 San Ciro - CEP 93180-000  
 Portão - RS

*[Handwritten Signature]*

**DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA - EPP**  
 CNPJ: 03.997.373/0001-77  
**EURICO DAUBER NETO - DIRETOR/ ADMINISTRADOR**  
 RG: 4052330117/ CPF: 895.722.970-15



**DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA - EPP.**  
 CNPJ: 03.997.373/0001-77- IE: 213/0040890  
 Rua: Dona Emiliana, Nº 629, Bairro: San Ciro.  
 CEP: 93180-000 - Caixa Postal: 247 - Portão/ RS.  
 E-mail: [licitacoes@davantimercantil.com.br](mailto:licitacoes@davantimercantil.com.br); Fone: (51) 3106 6056.

*[Handwritten Signatures]*



Av. Graça Aranha, 26  
Edifício Barão de Mauá II  
Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP 20030-006

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020

**N.Ref.** CSGC.A.E.496.2020

**S.Ref.**

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1145  
Rub. *[Handwritten Signature]*

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440, ST 2.  
BAIRRO: JARDIM VALE DAS PEROBAS  
CEP: 86.709-742 - ARAPONGAS - PR  
CNPJ: 26.729.755/0001-15

**Assunto:** Atestado de Capacidade Técnica

1. Atestamos, para fins de cadastramento e licitação, junto aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias, que a empresa supra, forneceu satisfatoriamente, para Furnas Centrais Elétricas S.A., CNPJ 23.274.194/0001-19, através do Instrumento Contratual nº **8000011125**, os equipamentos conforme abaixo:

**1.1. Descrição:** Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - EPI, destinado aos Sistemas de Proteção Individual Contra Quedas - SPIQ aplicados ao Procedimento de Trabalho em Altura. Conforme quantitativo na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
001	Cinto de segurança tamanho 01	110 pg
002	Cinto de segurança tamanho 02	39 pg
003	Talabarte de Posicionamento	149 pg
004	Talabarte de Segurança tipo "Y" com ganchos de 56mm	10 pg
005	Talabarte de Segurança tipo "Y" com ganchos de 110mm	139 pg
006	Dispositivo Trava Quedas	149 pg
007	Mochila Para Acondicionamento e Transporte de EPI	149 pg
008	Capacete Tipo III	156 pg

**1.2. Data da última entrega:** 05/06/2020;

**1.3. Local de Entrega:** Campinas - SP;

**1.4. Valor total:** R\$ 433.999,90 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Atenciosamente,

Livia Machado da Costa Bezerra Ventura

Gerente

Divisão de Gestão de Contratos e Fornecedores

*Este documento é classificado como Informação Pública", nos termos da Instrução Normativa IN.006.2005 Rev 04 e da Lei nº 12.527/2011, sendo o Gestor do órgão o responsável pela sua classificação, na presente data.*



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 78231612207413430795-1  
Data: 16/12/2020 19:03:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV85928-A6CO;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular







# Atestado\_FORTE SINAL\_IC: 8000011125

Relatório de auditoria final

2020-12-14

Criado em:	2020-12-14	BURITICUPU MA Proc. 3005001 / 2021 Fis. 3346 Rub. <i>[assinatura]</i>
Por:	Daniele Gaspar de Abreu Vairo (daniv@furnas.com.br)	
Status:	Assinado	
ID da transação:	CBJCHBCAABAATYj_GzpXBkeOxf6-5TGSJWPI2sawL3Ng	

## Histórico de "Atestado\_FORTE SINAL\_IC: 8000011125"

-  Documento criado por Daniele Gaspar de Abreu Vairo (daniv@furnas.com.br)  
2020-12-14 - 18:24:41 GMT - Endereço IP: 201.48.61.136
-  Documento enviado por email para Livia Machado da Costa Bezerra Ventura (liviabv@furnas.com.br) para assinatura  
2020-12-14 - 18:25:08 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Livia Machado da Costa Bezerra Ventura (liviabv@furnas.com.br)  
Data da assinatura: 2020-12-14 - 19:49:55 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.182.116.201
-  Contrato finalizado.  
2020-12-14 - 19:49:55 GMT



POWERED BY  
Adobe Sign



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 78231612207413430795-2  
Data: 16/12/2020 19:03:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV85929-7440;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noLbr  
<https://azevedobastos.noLbr>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJ/PB





BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1847  
Rub. *[Handwritten Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Forte Sinal Equipamentos – Eirelli, inscrita no CNPJ 26729755/0001-, situada a Rua Garrincha do Mato Grosso, 440, Bairro: Vale das Perobas, CEP: 86709-742, localizada na cidade de Araongas/Pr, forneceu para o município de Barbosa Ferraz/Pr, inscrita no CPNJ 76.950.062/0001-26, os materiais abaixo especificados:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0137/2017
- PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N°. 085/2017
- EMPENHO: 809/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
1	BOMBO FUZILEIRO 30 X 22	8	UNIDA DE	LUEN 30 X 22	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
2	SURDO 30 X 14	4	UNIDA DE	LUEN 30 X 14	R\$ 149,00	R\$ 596,00
3	SURDO 45 X 14	4	UNIDA DE	LUEN 45 X 14	R\$ 175,00	R\$ 700,00
4	CAIXA DE GUERRA 14 X 10 AÇO INOX	16	UNIDA DE	LUEN 14 X 10	R\$ 130,00	R\$ 2.080,00
7	PRATO LATÃO NIQUELADO 13 "	4	PARES	LUEN	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
8	TALABARTE 1 GANCHO	8	UNIDA DE	LUEN	R\$ 8,50	R\$ 68,00
9	TALABARTE 2 GANCHO	32	UNIDA DE	LUEN	R\$ 9,80	R\$ 313,60
10	BAQUETA P/ CAIXA REPIQUE/ GUERRA	40	PARES	LUEN	R\$ 4,89	R\$ 195,60
TOTAL						R\$ 7.193,20

Desta forma atestamos a empresa como fornecedora apta para os itens acima citados.

Barbosa Ferraz, em 15 de Março de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
**MATHEUS FÁRIA BRAGA**

Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 61/2019

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fone/Fax: 3275-2100/3275-1177- Ramal  
licitacao@barbosaferraz.pr.gov

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz – Pr – Avenida P  
CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR – Fone: 44 327





# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE

FORTE SINAL EQUIPAMENTO EIRELLI - EPP

BURITICUPU MA  
Proc. 3005001 / 2021  
Fls. 3348  
Rub.

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTO EIRELLI - EPP**, com sede na **RUA FRANCELHO N°72, VILA NOVA**, na cidade e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.707-040, inscrita sob o **CNPJ 26.729.755/0001-15**, é fornecedora idônea, atendendo os prazos estipulados e as especificações dos itens adquiridos cumprindo assim com as obrigações assumidas dentro das especificações e normas exigidas por essa Prefeitura, para os seguintes itens e objeto:

- EPI; Equipamento de Proteção Individual, Equipamento de proteção.

Declaro ainda que a referida empresa já forneceu os seguintes objetos:

- CREME BLOQUEADOR SOLAR – MARCA HENLAU FPS30 120ml
- CAPA DE CHUVA EM PVC – MARCA BRASCAMP
- LUVA DE RASPA CANO LONGO – MARCA SCHMITZ
- LUVA DE RASPA CANO CURTO PUNHO 7 CM – MARCA SCHMITZ
- AVENTAL DE RASPA – MARCA SCHMITZ
- LUVA DE SEGURANÇA COM SUPORTE TEXTIL COM BANHO NITRILICO – MARCA VOLK DO BRASIL
- LUVA DE SEGURANÇA COM SUPORTE TEXTIL COM BANHO EM LATEX – MARCA VOLK DO BRASIL

Termos em que firma-se o presente.

PITANGA, 30 DE AGOSTO DE 2017.

Glenn William Rodrigues Barbosa  
Secretário Geral de Coordenação Administrativa





# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

## ATESTADO DE FORNECIMENTO

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 / 2021  
Fls. 1949  
Rub. *[Handwritten Signature]*

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, sediada na Rua Santa Efigênia, 680, CEP 86.990-000 Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.282.680/0001-45, atesta para os devidos fins que a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP**, CNPJ 26.729.755/0001-15, fornece EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), conforme segue:

### MATERIAL DE EQUIPAMENTOS DE EPI'S

Item	Descrição do Produto	Quant.	Numero da Nota Fiscal	Modalidade de Licitação
01	Luva de proteção 5 dedos multiuso com no mínimo: constituída com couro sintético clarino, reforçada com Kevlar rugoso e almofadas em EVA foam, proporcionando alta resistência à abrasão e proteção contra impactos na palma e ponta dos dedos. O dorso tem seu acabamento em almofadas TPR (Borracha Termoplástica). Punho reto, confeccionado em Neopreme deslizante, medindo aproximadamente 60 mm, proporcionando alto conforto ao colocar as mãos. Possui ainda no dorso em ambos os lados refletivos micro-prismáticos Reflexite que proporcionam alta visibilidade para trabalhos noturnos ou ambientes com pouca luz, cada um medindo aproximadamente 70 mm comprimento e 30 mm largura. Tamanhos: 08 a 12 (M, G, GG, GGG). Certificado pela norma NR n.º 6 do Ministério do Trabalho e Emprego pela BS EN 420:2003. Resistência a penetração de água (Pa) mínimo de 950.	13	15	Pregão Presencial N.º 53/2017
02	CONJUNTO DE CHUVA IMPERMEÁVEL COM NO MÍNIMO: EM PVC, MODELO MOTOQUEIRO COM ALÇA E BLUSÃO, COM REGULAGEM DE PULSO E TORNOZELO, COM FAIXA REFLETIVA, COSTURAS ESPECIAIS (ZÍPER E VELCRO) GARANTINDO A IMPERMEABILIDADE. PRODUTO COR LARANJA OU PRETO. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXGG. COM CA VÁLIDO	20	17	Pregão Presencial N.º 32/2017
03	LUVA COTTON PIGMENTADA 4 FIOS COM NO MÍNIMO: LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM FISO DE ALGODÃO E POLIESTER, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E	60	17	Pregão Presencial N.º 32/2017

INTERNAS, PUNHO O E ELASTANO. REUTILIZÁVEL. ESTRUTURA: DE ESTRUTURA: Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
Av. Presidente Faria, 1100 - Bairro São Francisco - CEP: 86200-000 - Marialva - PR - Tel: (41) 3243-1404 - Fax: (41) 3243-1404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado a presente imagem digitalizada, meu selo e o selo do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 78230109171658140769-1; Data: 01/09/2017 16:59:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC68409-101A; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

BURITIGUPU MA

Proc. 1005001/2021

Fls. 150

Rub. *llly*

	TRICOTADO. MATERIAL SUPORTE: ALGODÃO E POLIESTER. PUNHO: TRICOTADO. COM CA VÁLIDO			
04	MÁSCARA PFF2 COM NO MÍNIMO: MÁSCARA FACIAL NATURALMENTE CONTORNADA COM FLANGE NARIZ DE ESPUMA ALIVIA PONTOS DE PRESSÃO, COM VALVULA PARA REDUZIR A ACUMULAÇÃO DE CALOR NO INTERIOR DA MÁSCARA PARA UMA MAIOR ACEITAÇÃO DO TRABALHADOR. OFERECE PROTEÇÃO CONTRA A TOXICIDADE DE AEROSSÓIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS NÃO TÓXICOS (POR EXEMPLO, ÓLEO-NÉVOAS). CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS DE NÃO-TECIDO PROTEGEM O FILTRO MANTENDO SUAS FIBRAS NO INTERIOR DO RESPIRADOR, AUMENTANDO A DURABILIDADE E EVITANDO QUE AS FIBRAS SE SOLTEM GERANDO DESCONFORTO. ESSAS CAMADAS DE NÃO TECIDOS SÃO FINAS E FACILITAM A RESPIRAÇÃO, EXIGINDO MENOR ESFORÇO DO USUÁRIO. COM CA VÁLIDO	20	17	Pregão Presencial Nº. 32/2017
05	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM NO MÍNIMO: COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, LEVE, CONFORTÁVEL E SEGURO. HASTES TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADAS EM NYLON, COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. PROTEGEM CONTRA RAIOS UVA E UVB. LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO. SUPORTE NASAL ESPECÍFICO PARA O ENCAIXE DE LENTES CORRETIVAS. COM CA VÁLIDO	20	17	Pregão Presencial Nº. 32/2017
06	Luva para bombeiro com no mínimo: confeccionada em couro vaqueta, na cor preta, dorso liso, 03 dedos + indicador, com costura, elástico de 20mm para ajuste, punho em malha de para-aramida. À abrasão e cortes: 1ª camada interna - barreira de vapor; filme de poliuretano para inibir passagem de produtos. Para bombeiros e brigadistas; resistentes a corte e abrasão, utilizadas em indústrias que operam com médias e baixas temperaturas, até 250°C.	13	19	Pregão Presencial Nº. 53/2017
07	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, COM NO MÍNIMO: 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FECHAMENTO EM	32	23	Pregão Presencial Nº. 32/2017

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 870-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 118 - Bairro São José - CEP 86990-000 - Buritigupu - Marialva - PR - Tel: (41) 3244-0000 - Fax: (41) 3244-1848

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 78230109171658140769-2; Data: 01/09/2017 16:59:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFQ68408-NFFC.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

M TECIDO NÃO  
PALMILHA DE  
STER RESINADO  
O AO CABEDAL  
SOLADO EM PU

igienía, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000

*llly*  
*[Signature]*



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

BURITICUPUNA  
Proc. 1005001/2021  
fls. 1153  
Rub. *[Handwritten]*

	BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CALÇADO QUE PROPORCIONA CONFORTO E QUE ATENDE A TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT NBR ISO 20345, 20344 E 20347. OBSERVAÇÃO: COM CA VÁLIDO			
08	LUVA DE SEGURANÇA, MODELO 5 DEDOS, COM NO MÍNIMO: CONFECCIONADA EM 100% COURO VAQUETA FLEXÍVEL, COM PUNHO COM ELÁSTICO. REFORÇO NA PALMA, ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR. COM CA VÁLIDO	50	24	Pregão Presencial Nº. 32/2017

Atestamos que os materiais foram fornecidos de acordo com as normas técnicas e dentro do prazo contratual estabelecido, nada constando até o presente momento que possa ser citado em seu desabono.

Marialva- PR. 01 de setembro de 2017.



*[Handwritten Signature]*  
Claudio Virgentin  
Secretário Municipal de Administração



*[Handwritten Signatures]*  
figênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1152  
Rub. [Handwritten]

 **Geraldo Borna**  
TABELONATO DE NOTAS - CATEGORIA 2  
**Lidiani Gaioto Borna Barizon**  
ESCREVENTE  
MARIALVA - PARANA

TABELONATO DE NOTAS - GERALDO BORNA  
Marialva/PR - (44) 3015-3010/3232-1355  
SELO PRES.G. 80K2v.1w/LC-49M3M.8zV8  
Consulte em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)  
CLAUDIO VIRGENTIN.....  
Face a impossibilidade do signatário  
comparecer à serventia, O Art. 710 § 2º  
de que dou fé.....  
Em té..... da serventia

Marialva, 01 de setembro de 2017  
Lidiani Gaioto Borna Barizon  
000518311001-000261087\*\*\*\*\*

*[Handwritten signatures and marks]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro São Lourenço - CEP 86230-000 - Marialva - PR - Tel: (41) 3244-144 - Fax: (41) 3244-144

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 78230109171658140769-4; Data: 01/09/2017 16:59:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APQ68406-TBZG.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bél. Valber de Menezes Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



BURITICUPU MA  
 Proc. 1005001 2021  
 Fls. 3153  
 Rub. 110

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 17:47:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1434940

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 17:22:58 (hora local)**.

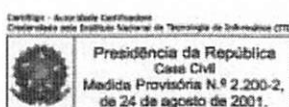
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78231401201721510878-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e2755be815a58fad767f50eaaa58e8c48cc914ad095ecc1c3e1b87f3c52283  
 6e9158f01601294021db4e3b113d733edc7cde



*(Assinaturas manuscritas)*



# Município de Guairá

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1354  
Rub. *[Handwritten Signature]*

## ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI, inscrito no CNPJ nº 26.729.755/0001-15, situada na rua Francelho, nº72, Vila Nova, Arapongas – Pr, CEP 86.707-040, forneceu para este município, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA, inscrita no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, os materiais abaixo especificados:

Referente aos pregões abaixo :

- PREGÃO PRESENCIAL N°22/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N°19/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N°22/2017
- PREGÃO ELETRÔNICO N°120/2017
- PREGÃO ELETRÔNICO N°174/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO
4	Botina de elástico confeccionada em vaqueta relax na cor preta. Dorso em vaqueta soft preta com espuma de engenharia resistente a impacto e acolchoamento traseiro no cano com espuma de engenharia (item exclusivo). Forro do dorso em SafetDry. Forro da gáspea em não tecido. Fechamento com sistema calce rápido com elásticos laterais pretos de trama dupla, recoberto com couro. Costuras simples, duplas e quádruplas, feitas com linhas de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termoconformado, totalmente recoberto em couro, palmilha de montagem em não tecido costurada no sistema strobel. A palmilha higiênica é antibacteriana e removível. Solado Falcon em PU bidensidade (duas camadas de poliuretano), injetado diretamente no cabedal. Sua entressola é mais macia e leve, proporcionando maior conforto e absorção de impacto. A sola é mais resistente, compacta e possui garras para maior aderência ao solo. Tem a exclusiva tecnologia full impact, barra antitorção, canais aderentes, correct folder, design tratorado e sistema flex point que facilita a flexão do solado. Numeração: 35 ao 44.	324	PAR	SAFETLINE 4865AC/EL CA 13175
5	Sapato de elástico confeccionado em vaqueta relax na cor preta com biqueira Composite (200 Joules). Gáspea inteira e acolchoada. Fechamento com sistema calce rápido, com elásticos laterais de trama dupla, recoberto em couro. Totalmente forrado em SafetDry. Forro da gáspea em não tecido. Cano acolchoado com espuma de engenharia. Costuras simples e duplas, feitas com linha de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termoconformado, totalmente recoberto em camurça. Palmilha de montagem costurada em sistema strobel. A palmilha higiênica é antibacteriana e removível. Solado Falcon em PU bidensidade (duas camadas de poliuretano), injetado diretamente no cabedal. Sua entressola é mais macia e leve, proporcionando maior conforto e absorção de impacto. A sola é mais resistente, compacta e possui garras para maior aderência ao solo. Tem a exclusiva tecnologia full impact, barra antitorção, canais aderentes, correct folder, design tratorado e sistema flex point que facilita a flexão do solado. Cor: PRETO	51	PAR	SAFETLINE 4925/ CA 13127



*[Handwritten Signatures]*



# Município de Guairá

6	<p>Tênis confeccionado em vaqueta relax na cor preta, com detalhes em camurça hidrofugada. Lingueta folie em vaqueta soft acolchoada, com biqueira de Composite (200 Joules). Fechamento em atacador (cadarço) na cor preta com detalhes na cor grafite, em poliéster, redondo, com ponteiros resinadas. Ilhoses de nylon (plástico), sem componentes metálicos, calçado testado em 14.000 volts e aprovado para uso de electricista, Totalmente forrado em SafetDry. Forro da gáspea em não tecido. Acolchoado do cano em espuma de engenharia resistente a impacto. Costuras simples e duplas feitas com linhas de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termo conformado, totalmente recoberto com camurça. Palmilha de montagem costurada com o sistema strobel. A palmilha higiênica é antibacteriana e removível.</p> <p>Solado Falcon em PU bidensidade (duas camadas de poliuretano), injetado diretamente no cabedal. Sua entressola é mais macia e leve, proporcionando maior conforto e absorção de impacto. A sola é mais resistente, compacta e possui garras para maior aderência ao solo. Tem a exclusiva tecnologia full impact, barra antitorção, canais aderentes, correct folder, design tratorado e sistema flex point que facilita a flexão do solado.</p> <p>Numeração: 37 ao 44.</p>	10	PAR	SAFETLINE 4917/EL CA 34625
22	<p>96492Botina de elástico confeccionada em vaqueta relax na cor preta. Dorso em vaqueta soft preta com espuma de engenharia resistente a impacto e acolchoamento traseiro no cano com espuma de engenharia (item exclusivo). Forro do dorso em SafetDry. Forro da gáspea em não tecido. Fechamento com sistema calce rápido com elásticos laterais pretos de trama dupla, recoberto com couro. Costuras simples, duplas e quádruplas, feitas com linhas de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termoconformado, totalmente recoberto em couro, palmilha de montagem em não tecido costurada no sistema strobel. A palmilha higiênica é antibacteriana e removível. Solado Falcon em PU bidensidade (duas camadas de poliuretano), injetado diretamente no cabedal. Sua entressola é mais macia e leve, proporcionando maior conforto e absorção de impacto. A sola é mais resistente, compacta e possui garras para maior aderência ao solo. Tem a exclusiva tecnologia full impact, barra antitorção, canais aderentes, correct folder, design tratorado e sistema flex point que acilita a flexão do solado.</p> <p>Numeração: 35 ao 44.</p>	25	PAR	SAFETLINE 4865AC/EL CA:13175
3	<p>Bota impermeável de PVC. Confeccionada em policloreto de vinila (PVC) e massa nitrilica, injetada em uma só peça, sua espessura é de 2,0mm e com estria nas laterais. Forração em poliéster. Solado com ranhura de 9,7mm no salto, contem polímero plástico em PVC reforçado com massa nitrilica toque emborrachada e antiderrapante. Cor preta. cano 26 cm</p> <p>Numeração 33 ao 44</p>	147	PAR	BRACOL 82BPC600 CA 37456
133	<p>"SAPATO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL BRANCO. Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico. Possui palmilha interna removível. Calçado ocupacional básico, resistente à umidade proveniente de operações com uso de água, resistente ao frio e com absorção de energia na área do salto (calcanhar). Solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com detergente e em piso de aço contaminado com glicerol e resiste ao óleo combustível. Marcação do CA no solado.</p> <p>Numeração: 33 ao 44. SOB MEDIDA. Todo EPI deverá vir acompanhando do CA - Certificado de Aprovação impresso pela empresa detentora da ATA.</p>	100	PAR	BRACOL 70BFG600 BRANCO C A 38590
15	<p>Bota de segurança confeccionada em couro nobuck com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em cadarço, colarinho em sintético soft acolchoado com costura central e forrado em tecido não tecido respirável, lingueta semi-folie, forração em tecido não tecido respirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Indicado para construção civil, atividades florestais, indústrias, armazéns logísticos, postos de gasolina, serviços de segurança e outros.</p> <p>Numeração:</p>	10	PAR	BRACOL 4018BAAN400LL C A 27300
13	<p>Calçado modelo sapato de elástico, de uso em diversos ambientes de trabalho, que proporciona conforto e que atende as normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347</p>			

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.635/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 78230497161548470590-2; Data: 04/07/2018 15:55:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD25551-CULW  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[assinatura]*

*[assinatura]*



# Município de Guairá

	<p>Confeccionado em vaqueta relax 17/19 linhas colarinho em napa couro soft 10/12 acolchoado com espuma de poliuretano (PU) de 8 mm E ELÁSTICO NA LATERAL. Forração de gáspea com material de não tecido e forro do cano com SANITEC, tecido antibacteriano dublado, com melhor absorção e dessorção do suor, contraforte de 1,5 mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, utiliza-se material termoplástico conformado, biqueira plástica para conformação padrão. Palmilha de montagem em EVA conforto, costurada com sistema strobel. Sobre palmilha SOFTSYSTEM em EVA soft, com espessura de 4 mm e com microbolhas trazendo conforto aos pés. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal proporcionando maior conforto, e a 2º camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e abrasão pelo fato de ser a mais compacta. Canais de escoamentos mais espaçados, ranhuras de aderência melhor mobilidade ao caminhar. Pastilha de absorção em PU melhorando a estabilidade e mobilidade ao caminhar. Cor Preto. Numeração 33 ao 42.</p>			
12	<p>Calçado de segurança - Botina para uso ocupacional com fechamento em elástico nas laterais, confeccionada em Vaqueta Relax 17/19 linhas, com dorso acolchoado com espuma de PU de 8 mm, com forração de gáspea com material de não tecido e forro do cano com SANITEC, tecido antibacteriano dublado. Contraforte de 1,5 mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, utiliza-se material termoplástico conformado, biqueira de plástico, palmilha de montagem de EVA conforto costurada com sistema strobel, sobre palmilha de a EVA soft com espessura de 4 mm e com microbolhas. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal proporcionando maior conforto e resistência a abrasão. A 1º camada (entressola) mais macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2º camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão pelo fato de ser mais compacta. Canais de escoamentos mais espaçados, ranhuras de aderência melhor mobilidade ao caminhar. Sistema ECOLIFE pastilha de absorção em PU melhorando a estabilidade e mobilidade ao caminhar. Tamanhos:</p>	174	UNID	BRACOL-4045BELS4600LL C A 26511
14	<p>Calçado modelo sapato de elástico, de uso em diversos ambientes de trabalho, que proporciona conforto e que atende as normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Confeccionado em vaqueta relax 17/19 linhas colarinho em napa couro soft 10/12 acolchoado com espuma de poliuretano (PU) de 8 mm E ELÁSTICO NA LATERAL. Forração de gáspea com material de não tecido e forro do cano com SANITEC, tecido antibacteriano dublado, com melhor absorção e dessorção do suor, contraforte de 1,5 mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, utiliza-se material termoplástico conformado, biqueira plástica para conformação padrão. Palmilha de montagem em EVA conforto, costurada com sistema strobel. Sobre palmilha SOFTSYSTEM em EVA soft, com espessura de 4 mm e com microbolhas trazendo conforto aos pés. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal proporcionando maior conforto, e a 2º camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e abrasão pelo fato de ser a mais compacta. Canais de escoamentos mais espaçados, ranhuras de aderência melhor mobilidade ao caminhar. Pastilha de absorção em PU melhorando a estabilidade e mobilidade ao caminhar. Cor Branco. Numeração 33 ao 42.</p>	42	PAR	BRACOL 4010BSEB4600LL BRANCO C A25686
18	<p>Bloqueador solar UVA/UVB com fator de proteção FPS 30, livre de óleo, ou seja, não oleoso, hipoalérgico, testado dermatologicamente e resistente à água. Com ação repelente de insetos.</p>	110	UNID	HENLAU SUNLAU FPS 30 120 ml
1	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA BIDENSIDADE, com as seguintes especificações mínimas: Calçado de segurança, tipo botina, tipo de montagem Derby, com cadarços em material adequado, com pontas resinadas. Confeccionado totalmente em micro fibra de primeira qualidade, com estampa aveludada. Com biqueira plástica. Cano acolchoado com espuma de poliuretano (para absorção de pequenos impactos), tal acolchoado é forrado externamente em pelica, apresentando ainda maior conforto ao usuário, e forrado com náotecido no sistema SafetDry para absorção do suor do usuário. O suador deverá ser em</p>			SAFETLINE MODELO 4855EV/D/UT/D

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Al. Presidente Epitácio Pessoa, 1105 - Bairro Dos Refuzios - Jatoí Paulista - SP - CEP 08188-000 - www.registrocivilazvedobastos.com.br - Tel: (11) 5242-5401 - Fax: (11) 5244-5401

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 78230407181548470590-3; Data: 04/07/2018 15:55:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD25550-8UGX; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[assinatura]*



# Município de Guairá

camurça preta e com contraforte resistente ao uso diverso onde não haja risco de queda de materiais sobre os arnelhos. Pesponto deverá ser em linha preta valorizando o design do calçado. Com solado bidensidade em poliuretano e termoplástico de poliuretano (PU/TPU) injetado diretamente no cabedal. A entressola é mais macia e leve, proporcionando maior conforto. A segunda camada é mais resistente, por ser mais compacta. O solado com sistema antitorção, garras para maior aderência, design antiderrapante que dá maior aderência ao solo, sistema full impact e solado confort que evita torções. O calçado deve levar gravado em relevo de forma legível e indelével no solado, a data de fabricação e os números do lote de fabricação, CA. O nome do fabricante e a numeração do calçado devem ser gravados, na mesma forma descrita anteriormente, no solado. Deve ser aveludada, de primeira ualidade, com espessura de 1,8 mm à 2,0 mm, nas cores preto e vermelho. Deve ser em não-tecido, com dupla camada sendo a camada em contato com o pé de material altamente hidrocóptico, ontendo membrana entre as duas pares não permitindo a passagem do poliuretano para a parte interna do calçado, a palmilha deve ser de primeira qualidade, com espessura de 2,0 mm à 2,5 mm. A palmilha de higiene deverá ser de material termo-conformado, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Deve ser em não-tecido resinado e agulhado, sendo estas aplicadas para oferecer um reforço para esforços e resistir ao trabalho em geral e sem comprometer o conforto do usuário. O contraforte deve ser colado e costurado entre o cano e a taloneira, este deverá ser com espessura mínima de 1,0 mm, esta peça deverá ser conformado com equipamentos específico para tal fim, oferecendo ao usuário alto índice de conforto. Deve ser em não-tecido apropriado para esta função, com espessura entre 1,5 mm e 2,5 mm, o mesmo deve oferecer funções hidrocópticas, ajudando a não proliferação de fungos e bactérias. Deve ser em camurça com espessura de 1,6 mm à 1,8 mm, com capacidade hidrocóptica e com engraxes minerais e animais, não sendo permitido o engraxe à base de óleos vegetais e sintéticos. Deve ser em não-tecido, destinado exclusivamente ao uso em calçados de segurança, com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário, evitando apresentação de fungos e bactérias. Esta forração deve contêm o sistema SafetDry de absorção do suor (o mesmo utilizado em artigos esportivos), espessura de 1,0 mm à 1,2 mm. Peça localizada no bico do calçado, entre a gáspea e o forro, em polietileno rígido (PP) com espessura mínima de 1,5 mm com resistência mecânica e térmica para maior conforto e proteção. A biqueira deve possuir dimensões largas, de maneira que não fique desconfortável, apertando os dedos do usuário. Solado Plataforma inferior, externa, em termoplástico de poliuretano (TPU) injetado direto no cabedal, em bidensidade. Deve ser dotado de ranhuras antiderrapantes, que impeça a fixação de pedrinhas e propicie melhor escoamento de água e óleos. Reforço de poliuretano, que não permita a dobra do enfranque, bem como melhorar o calçado para trabalhos em escadas e ndaimes, entre outros. Todas as costuras devem ser feitas com linha de nylon de alta resistência, devendo conter de 30 à 40 pontos por decímetro. A união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura dupla. As demais costuras necessárias podem ser simples. Numeração: 33 ao 44



*lly* *S* *[Signature]*



# Município de Guairá

1	<p><b>CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTINA BIDENSIDADE.</b> Com as seguintes especificações mínimas; calçado de segurança, tipo botina, tipo de montagem Derby, com fechamento em cadarço e ilhoses metálicos. Confeccionado totalmente em couro Nobuck com tratamento especial, hidrofugado (tratamento nas fibras do couro que retarda a absorção de água) e hidrorrepelente (tratamento na superfície que repele a absorção de água), com espessura de 1,8 mm à 2,0 mm, na cor caramelo de primeira qualidade. Contraforte deve ser colado e costurado entre o cano e a taloneira com espessura mínima de 1,0mm, resistente ao uso diverso, em material resinado, termoconformado e totalmente recoberto em couro (camurça). Suador em camurça preta. Totalmente forrado internamente por dry-lex. Pesponto deverá ser em linha marrom valorizando o desing do calçado. Solado bidensidade em poliuretano e termoplástico de poliuretano (TPU) injetado diretamente no cabedal, com características de resistências mecânicas. Palmilha de higiene em EVA termo-conformado com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo ser antibacteriana e em formato anatômico. O CA, o nome do fabricante e a numeração do calçado devem ser gravados de forma legível e indelével. Biqueira plástica em polietileno (PP) com espessura mínima de 1,5 mm com resistência mecânica e térmica para maior conforto e proteção, deve possuir dimensões largas, de maneira que não fique desconfortável. Numeração: 34 ao 44.</p>	25	PAR	SAFETLINE MODELO 4B55GL/MR/NB/TPC CA 12783
1	<p><b>LUVA TRICOTADA 4 FIOS</b>(luva de algodão), com as seguintes especificações mínimas: Luva de proteção, tricotado sem costura em uma só peça, com pigmento em PVC preto na palma, punho curto, acabamento em overloque e punho com elástico, confeccionada em fibras naturais e fibras sintéticas. Tamanho: único</p>	50	PAR	VOLK DO BRASIL CA 30521
1	<p><b>LUVA NITRÍLICA COMPRIMENTO 31/35 CM.</b> Com as seguintes especificações mínimas; luva de segurança confeccionada em látex nitrílico, comprimento 31 cm a 35 cm, espessura de 0,38 mm, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, interior flocado forro 0,05 g. Tamanho P/M/G/ GG. (7,8,9,e 10)</p>	50	PAR	VOLK DO BRASIL CA 16313
1	<p><b>RESPIRADOR SEMIFACIL SEM MANUTENÇÃO SEM VALVULA PFF2</b> (máscara respiratória descartável). Com as seguintes especificações mínimas; respirador purificador de ar, peça semifacial PFF-2 (peça facial filtrante), modelo dobrável, com solda ultrasônica em todo o seu perímetro. Possui elástico nas laterais perfazendo duas alças uma na parte superior para fixação da peça na altura da nuca e uma na parte inferior para fixação na altura do pescoço do usuário, sem válvula de exalação, tira de material metálico (click nasal) localizado na parte frontal superior externa da peça</p>	100	UNID	CAMPER CA 38942
18	<p>Avental de segurança para uso em cozinha industrial, respingos de óleo de frituras, de frente ao fogão e fornos. Resistente a temperaturas de até 250°C. Características: Medida de 0,92m x 0,62m; Forro em manta (matelassê); Confeccionado em tecido de brim tipo sol a sol, com retardante a chamas siliconado em uma das faces; Debrum em toda volta e mais três alças em Marlan azul, sendo uma alça no pescoço com ajuste e engate rápido plástico com 15mm na cor azul, ajustável no pescoço do lado direito e uma em cada lateral.</p> <p>Na entrega o produto deverá vir acompanhado do CA</p>	40	Unidade	RIO VALLEY Radiant Heat CA. 29.046
23	<p>Jaqueta de segurança confeccionada em tecido de Nylon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, fechamento frontal, com capuz fixo ajustado por cadarços com regulador e ponteiros em PVC, punhos ajustados por elástico, com ventilação na parte anterior e posterior do tórax, através de furos cobertos por pala.</p> <p>Calça de segurança confeccionada em tecido de Nylon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, ajustada na cintura com elástico e com cadarço de Nylon, com terminais em PVC.</p> <p>Com estampa em duas cores nas costas "Município de Guairá" e brasão do Município em silk screen em cinco cores na altura do peito esquerdo. Com faixa refletiva 5cm. Composição: 65% poliéster e 35% algodão. Cor a escolha do município.</p>	50	Unidade	VERTICE CA 28730 CA 28740

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Estevão - Jd. Paraíso - CEP 83035-405 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3342-2400 - Fax: (41) 3344-9411

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 78230407181546470590-5; Data: 04/07/2018 15:55:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHD25548-03AF;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



# Município de Guairá

Tamanho: P, M, G, GG, EG				
25	Jardineira de segurança confeccionada em tecido de nylon emborrachado, uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, suspensório de poliéster e reguladores de PVC para ajustes. Proteção das pernas do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	10	Unidade	VERTICE CA 28726

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, com pontualidade, qualidade e bom desempenho, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Guairá, 04 de Junho de 2018

**CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA**  
CPF: 860.807.84149  
Técnica em Segurança do Trabalho  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA  
CNPJ: 77.857.183/0001-90

*Cláudia Martins de Oliveira*  
Membro da Comissão de  
Recebimento de Mensagens  
Portaria nº 009/2018

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1105 - Bairro Dos Educandos - Juruá - Pernambuco - CEP 55035-002 - Fone: (51) 3341-3404 - Fax: (51) 3344-0021

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 78230407181548470590-6; Data: 04/07/2018 15:55:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD25547-RZB1;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

BURITICUPU, MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1360  
Rub. *[Handwritten Signature]*

**ATESTADO N.º 059/2018-SEPAT**

O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do pedido através do Protocolo N.º 75397-DL de 23 de outubro de 2018, faz saber:

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701 - CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, pessoa jurídica de direito público, através de seu representante legal, Paulo Sérgio Larson Carstens, RG. n.º.2.070.288-5-SSPPR, CPF n.º. 463.002.109-44, ao final assinado, ATESTA, para fins de direito, que a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI-EPP, é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de Comércio atacadista e varejista, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias, tecidos, roupas e artigos de escritório e papelaria, materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento, limpeza e expediente, produtos esportivos e artigos para festa, equipamentos, acessórios e suprimentos de informática, ginástica e equipamentos de jardinagem, veículos especiais, peças e acessórios para veículos de passeio, de carga, pneus, velas de cera para iluminação, móveis em geral, colchões, travesseiros, almofadas, artigos de colchoaria, instrumentos musicais e seus acessórios, artigos funerários e seus acessórios, bolsa e mochilas de uso profissional; Acessórios e equipamentos esportivos, materiais elétricos e eletrônicos, utensílios de segurança e resgate, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, EPI's - Equipamentos de proteção individual, calçados de segurança (botas, sapatos e botinas), equipamentos de combate a incêndio (industrial, predial, florestal e urbano), roupas e combate a incêndio, acessórios para incêndio; Resgate, ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento e salvamento (terrestre, aquático e altura); Equipamentos e acessórios de bombeiros; equipamento de combate a incêndio, compressor de ar respirável, moto bomba, canhão, cilindros de ar respirável; cabine e containers para treinamento de incêndio; Equipamento para mergulho, nadadeiras, snorkel, cilindros, reguladores, roupas e acessórios de mergulho, equipamento de medição, coletes e acessórios; Mangueiras, esguichos, adaptadores e acessórios para incêndio; LGE - Líquidos gerador de espuma; Barcos, botes, embarcações, balsas e mini balsas, infláveis ou rígido; Consultoria e treinamentos e resgate, salvamento e proteção à vida e manutenção de ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento, compressores de ar respirável, cilindros de ar respirável, equipamento de proteção respiratória, realização de testes hidrostáticos, peças e acessórios de bomba hidráulica e motores a combustão, representação comercial, serviços de consultoria, análise documental, apoio administrativo, locação de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo), a qual já participou e sagrou-se vencedora através dos procedimentos licitatórios abaixo relacionados, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação a qualidades, prazo de entrega, fornecendo produtos/serviços de ótima qualidade, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

**PROCESSO N.º. 1132/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 205/2017**

LOTE	ÍTEM	Código	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
02	3	242718	02	Un.	Avental raspa de couro, sem mangas. (Conforme memorial descritivo do anexo X do edital) - Marca: SCHMITZ CA 39092
	4	91125	120	Pares	Botina de segurança anti-derrapante c/ palmilha de aço. (Conforme memorial descritivo do anexo X do edital) - Marca: SAFETLINE 4867GI/HT/TPC - C.A. 38394

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.971-4  
Av. Presidente Epitácio Franco, 1191 - Bairro São Sebastião - João Pinheiro - CEP 38030-900 - www.cartorioazb.com.br - Tel: 31.2244-1450 - Fax: 31.2244-3304

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 78232911181434550072-1; Data: 29/11/2018 14:41:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV12354-A027.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dr. Valter de Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

BURITICUPU MA  
 Proc. 1005001 / 2021  
 Fls. 1161  
 Rub. *[Handwritten Signature]*

**PROCESSO Nº. 0158/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2018**

LOTE	ÍTEM	Código	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
02	5	249170	110	CJTO.	Conjunto para chuva com calça e jaqueta impermeáveis – Marca: VERTICE CA28730 / 28740

**PROCESSO Nº. 1834/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 307/2017**

LOTE	ÍTEM	Código	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	01	90700	50	UND	Bloqueador Solar UVA/UVB FPS 30 ou Superior, em embalagem com 120ml. A formulação do produto não deve possuir ingredientes perigosos à pele e a saúde. Não oleosa, proporcionando maior conforto na sua utilização; Não comedogênica, não formando comedões (cravos, espinhas); Água-resistente, persistindo sobre a pele por pelo menos 2,5 horas; Comprovadamente anti radiação UVA/UVB; Hipoalergênico; Dermatologicamente testado Fator de proteção contra radiação UVA : + Estado físico: Sólido. Forma: Loção cremosa em bisnaga plástica com tampa plástica com bico dosador. Com Certificado da Anvisa. - Marca: HENLAU FPS 30 120ML COM REPELENTE
	09	107462	20	CJTO	Conjunto composto de calça e blusão confeccionados em tecido de nylon 100% impermeável e resistente à lavagem doméstica; manga do tipo raglan, com abertura frontal total e fechamento com zíper de poliacetil protegido por duas abas sobrepostas (com lapelas), fechadas em velcro. - Marca: VERTICE CA 28.730 CA 28740
	13	859	100	PAR	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, tira de reforço em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, reforço interno na palma, deve ser aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Comprimento total mínimo de 25cm, deve possuir elástico embutido no dorso, com acabamento em viés. - Marca: KOCH CA 9455

Os produtos/serviços ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos/serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, **atestamos** a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Maringá, 14 de outubro de 2018.

*[Handwritten Signature]*  
**Paulo Sérgio Larson Carstens**  
 Secretário Municipal de Patrimônio,  
 Compras e Logística – SEPAT.  
 CPF nº. 463.002.109-44,



*[Handwritten Signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 2021  
Fls. 3862  
Rub. [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 17:31:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78232410191137410873-1 a 78232410191137410873-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26cf903dbd7bee1bb1b8998360c866cd996d47fc18f1d79ccc184293f02da29d1914ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



BURITICUPU MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. 1163  
Rub. [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2021 17:02:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 78232906212313102217-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152edfd715f3f089ffd7d6d8e6cee39672f6ff6193b42d4653b1eb4f0d4c788e8c0014ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



BURITICUPU MA  
 Proc. 1005001 2021  
 Fls. 264  
 Rub. [assinatura]

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 09:58:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78230109171335220318-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec4239be26be5fc55e69a5c5b8dacb0bb728245451aaaf1d9012e87f9b45bfc0f  
 a7e314ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



*[assinatura]*

*[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 2021  
Fls. 1165  
Rub. [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi substituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 17:22:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78232210191025150477-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26be83adea26ef2412ad51f44b04340cd47e031d00146dea9ec5c6f6bc9d8b508014ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



BURITICUPU MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. 1566  
Rub. Jp

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 11:12:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

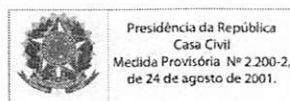
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78230307181733440764-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab135692e52ab747e4fdb7604b3bb31adda2b4cb10a2acbba479b1cba0036e50b514ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 / 2021  
Fls. 1567  
Rub. [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/03/2021 14:03:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78231603211804084522-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e12fa2a0d522c5de1c205d3661890cb9ab468af7c5f813a6d7fd7b3c13148de31514ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 2021  
Fls. 3368  
Rub. *[assinatura]*

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2021 17:51:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78232005218496575735-1 a 78232005218496575735-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f01782ddf73b233d759109c15c809494b94f394239c30ade14f0b991ed898e0725e50f14ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinaturas manuscritas]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 2021  
Fls. 369  
Rub. [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 10:34:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78231804191549500729-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd1451d99f7c6db4248578c968827acf776a6dbe1ad94dbb6421e81539bde563729fc714ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



RURITICUPU MA  
Proc. 1005001 2021  
Fls. 1370  
Rub. *[assinatura]*

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 10:14:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 78232106211845142161-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdba1f6b4fcb71701168e00cbbf467da906881a924e998a5c1978e952e59e210e26fa62cad0bbad3354a5818a94a537114ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinaturas manuscritas]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



BURITICUPU MA  
 Proc. 3005001/2021  
 Fls. 3571  
 Rub.

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 11:19:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78230407181548470590-1 78230407181548470590-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab29b59a3c7c11a6cf8f1a1e9f29eb2c87c848011ea44b59ed6a9048e08a88b74114ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



BURITICUPU MA  
 Proc. Jo 05001 /2021  
 Fls. 157  
 Rub. llp

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 11:20:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78232706191152420629-1 78232706191152420629-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab4c649e0d352709e798b9a7b029efa2d04b5631a8005b4b717bcb0c9e  
 cf9fce214ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



*llp* *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 2021  
Fls. 1573  
Rub. [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2020 08:31:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78231612207413430795-1 a 78231612207413430795-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9ccc0b6fc7d5be27c2d664d85d143e2d07ccebe17215df555631fdd223cb98ba4da14ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



BURITIQUEU, MA  
Proc. 1005001 2021  
Fls. 3374  
Rub. *[assinatura]*

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2021 14:33:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78231201210604620330-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b73ee7878b3c73dbc5879b91ae9877bfa67a87b781905dc6ace03f497eab94f8514ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[assinaturas]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



RURITICUEU MA  
Proc. 3005001/2021  
Fls. 3545  
Rub.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 09:27:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78230111171658320082-1 78230111171658320082-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a261f9e54a7468ee23a0980c364a73dea9a303818a7767b4750df2de7c54b73dd14ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 2021  
Fls. 1376  
Rub. Jto

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/06/2021 08:46:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78232206218277693928-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca9acd238c11cf8d434fe3a2e88c4ac7bbb8a9495fde6fa2885eae932671b8657c14a0d95ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Jto

Jto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 2021  
Fls. 0374  
Rub. *[assinatura]*

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2020 11:40:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1152455

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/01/2021 11:39:26 (hora local)**.

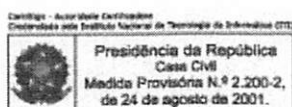
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78231401191628310697-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe1689537d0e7ae7a549d391c1f532ebc2f684bd37f98cdfa93ab1d94cc81d5014ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158b0cadcbc7422287cb2614c367c9d05f6



*[Assinaturas manuscritas]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



BURITICUPU MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. 1178  
Rub.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi substituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 09:01:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

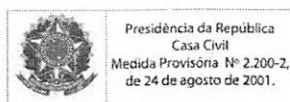
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78230810207099848467-1 a 78230810207099848467-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb54ec9e08612dca6c3a627c30f487af0bb457180701c499d694b8eb10659fa2ea14ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

**CERTIDÃO**

BURITICUPU MA  
Proc. 005001 /2021  
Fls. 179  
Rub. *[assinatura]*



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

**CERTIFICA**

atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens, contra a pessoa jurídica **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.729.755/0001-15. \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU **NÃO CONSTAR** nenhum Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* PARA FINS CIVIS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.  
Arapongas, 21 de Junho de 2021.

*[assinatura]*  
Peterson Adriano Migliorini  
Distribuidor Judicial

